



Diário Oficial

Nº. 233

Ano XLIV • Rio de Janeiro
Sexta-feira • 17 de dezembro de 2021

Câmara Municipal do Rio de Janeiro • Poder Legislativo

Mesa Diretora

PRESIDENTE

CARLO CAIADO • DEM

1º VICE-PRESIDENTE

TÂNIA BASTOS • REPUBLICANOS

2º VICE-PRESIDENTE

LUCIANO VIEIRA • AVANTE

1º SECRETÁRIO

RAFAEL ALOISIO FREITAS • CIDADANIA

2º SECRETÁRIO

MARCOS BRAZ • PL

1º SUPLENTE

ELISEU KESSLER • PSD

2º SUPLENTE

TAINÁ DE PAULA • PT

Lideranças

LÍDER DO GOVERNO

ÁTILA A. NUNES

BLOCOS E PARTIDOS

BLOCO JUNTOS PELO RIO

Líder: CESAR MAIA

BLOCO PARLAMENTAR POR UM RIO MAIS JUSTO

Líder: INALDO SILVA

Vice-Líder: ZICO

BLOCO POR UM RIO MELHOR

Líder: MARCOS BRAZ

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO • PSD

Líder: ROCAL

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA • PDT

Líder: WELINGTON DIAS

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE • PSOL

Líder: TARCÍSIO MOTTA

CIDADANIA

Líder: TERESA BERGHER

NOVO

Líder: PEDRO DUARTE

PROGRESSISTAS

Líder: VERA LINS

PARTIDO DOS TRABALHADORES • PT

Líder: LINDBERGH FARIAS

AVANTE

Líder: LUCIANO VIEIRA

PODEMOS

Líder: DR. CARLOS EDUARDO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CESAR ABRAHÃO

SECRETÁRIA-GERAL DA MESA DIRETORA
TANIA MARA MARTINEZ DE ALMEIDA

SUMÁRIO

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....	
MESA DIRETORA	
PRECEDENTE REGIMENTAL.....	
EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE	2
PLENÁRIO.....	
Grande Expediente.....	
Prolongamento do Expediente.....	
Ordem do Dia.....	
Expediente Final	
EXPEDIENTE	
Ofícios.....	10
Projetos de Emenda à Lei Orgânica.....	
Projetos de Lei Complementar	
Projetos de Lei.....	11
Projetos de Decreto Legislativo.....	19
Projetos de Resolução.....	
Requerimentos	20
Indicações.....	20
CONSULTORIA E ACESSORAMENTO LEGISLATIVO.....	
COMISSÕES.....	22
ATOS E DESPACHOS	
Mesa Diretora	
Presidente.....	
Secretário	30
Procurador-Geral	
Diretoria-Geral de Administração.....	30
Diretor de Pessoal.....	31
EDITAIS, CONTRATOS E BALANCETES	31
ERRATAS.....	



DCM Digital
Documento assinado digitalmente

ASSINADO POR:
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO



EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP Nº 10931/2021

Referência: **Indicação Legislativa nº 4193/2021**
Vereador (a): LUCIANO VIEIRA

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP Nº 10933/2021

Referência: **Indicação Legislativa nº 3113/2021**
Vereador (a): DR. GILBERTO

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP Nº 10932/2021

Referência: **Indicação Legislativa nº 6616/2021**
Vereador (a): WILLIAN SIRI

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM Nº 10953/2021

Referência: **Indicação Legislativa nº 7039/2021**
Vereador (a): MARCIO RIBEIRO

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com





DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM Nº 10356/2021

Referência: **Indicação Legislativa n°s 14195/20, 14197/20, 14204/20, 14205/20, 14212/20, 14213/20, 2603/21, 2605/21, 488/21, 1494/21, 1505/21, 1510/21 e 1580/2021**
Vereador (a): MARCIO RIBEIRO

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM Nº 10370/2021

Referência: **Indicação Legislativa n°s 2650/2021**
Vereador (a): JAIR DA MENDES GOMES

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM Nº 10369/2021

Referência: **Indicação Legislativa n°s 2608/2021**
Vereador (a): JAIR DA MENDES GOMES

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM Nº 10371/2021

Referência: **Indicação Legislativa n°s 4765/2021**
Vereador (a): JAIR DA MENDES GOMES

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com





DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10372/2021

Referência: **Indicação Legislativa n°s 2470/2021**
Vereador (a): JAIR DA MENDES GOMES

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10374/2021

Referência: **Indicação Legislativa n°s 3097/2021**
Vereador (a): MARCIO SANTOS

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10373/2021

Referência: **Indicação Legislativa n°s 2404/2021**
Vereador (a): DR. GILBERTO

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10382/2021

Referência: **Indicação Legislativa n°s 3786/2021**
Vereador (a): WILLIAN COELHO

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com





DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10383/2021

Referência: **Indicação Legislativa n°s 3101/2021**
Vereador (a): MARCIO SANTOS

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matricula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10385/2021

Referência: **Indicação Legislativa n°s 3926/2021**
Vereador (a): WILLIAN COELHO

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matricula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10384/2021

Referência: **Indicação Legislativa n°s 552/2021**
Vereador (a): JAIR DA MENDES GOMES

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matricula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10386/2021

Referência: **Indicação Legislativa n°s 3110/2021**
Vereador (a): MARCIO SANTOS

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matricula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com





DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10387/2021

Referência: **Indicação Legislativa n°s 2868/2021**
Vereador (a): CESAR MAIA

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10398/2021

Referência: **Indicação Legislativa n°s 1569/2021**
Vereador (a): DR. GILBERTO

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10397/2021

Referência: **Indicação Legislativa n°s 6320/2021**
Vereador (a): CARLO CAIADO

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10399/2021

Referência: **Indicação Legislativa n°s 6526/2021**
Vereador (a): CARLO CAIADO

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com





DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10400/2021

Referência: **Indicação Legislativa n°s 6520/2021**
Vereador (a): WILLIAN SIRI

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10938/2021

Referência: **Indicação Legislativa n° 6655/2021**
Vereador (a): FELIPE MICHEL

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10937/2021

Referência: **Indicação Legislativa n°s 4903, 4931, 4907, 4905, 4904, 4913, 4912, 4910, 4908 e 4914/2021**
Vereador (a): LUCIANO VIEIRA

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10939/2021

Referência: **Indicação Legislativa n° 6948/2021**
Vereador (a): WELINGTON DIAS

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com





DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10940/2021

Referência: **Indicação Legislativa n° 7519/2021**
Vereador (a): PROF. CÉLIO LUPPARELLI

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10942/2021

Referência: **Indicação Legislativa n° 839/2021**
Vereador (a): LUCIANO VIEIRA

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10941/2021

Referência: **Indicação Legislativa n° 0433/2021**
Vereador (a): CARLO CAIADO

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10943/2021

Referência: **Indicação Legislativa n° 139/2021**
Vereador (a): CELSO COSTA

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com





DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10944/2021

Referência: **Indicação Legislativa n° 251/2021**
Vereador (a): LUCIANO MEDEIROS

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10948/2021

Referência: **Indicação Legislativa n° 14513/2020**
Vereador (a): RAFAEL ALOÍSIO FREITAS

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10945/2021

Referência: **Indicação Legislativa n° 137/2019**
Vereador (a): TÂNIA BASTOS

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10950/2021

Referência: **Indicação Legislativa n° 633/2021**
Vereador (a): DR. ROGÉRIO AMORIM

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com





DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10951/2021

Referência: **Indicação Legislativa n° 366/2021**
Vereador (a): TAINÁ DE PAULA

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10958/2021

Referência: **Indicação Legislativa n° 7115/2021**
Vereador (a): MARCIO RIBEIRO

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretoria para providências.
Em 15/12/2021.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



Coordenadoria Geral de
Acompanhamento
Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Ofício GI/CGALP-EXT-CM N° 10952/2021

Referência: **Indicação Legislativa n° 1642/2021**
Vereador (a): CESAR MAIA

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações Legislativas referidas, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Matrícula 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

End.: Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1329 – Cidade Nova, RJ CEP: 20.211-901
Tels: 2976-1040 / 2976-3029 / 2976-3961 / 2976-3971 Email: subalp.rj@gmail.com

EXPEDIENTE

Ofícios



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR WILLIAM SIRI

DESPACHO:
Imprima-se.
Em 15/12/2021
CARLO CAIADO – PRESIDENTE

OFÍCIO GVWS N° 17/2021

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2021.

Exmo. Sr.
Vereador **CARLO CAIADO**
DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias para criação da “Frente Parlamentar do Clima”.

Esta Frente Parlamentar tem o propósito de trazer luz ao atual debate mundial sobre a necessidade de implementação e ampliação de políticas para adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, assim como ga-





rantir que seja promovido na cidade do Rio de Janeiro o tão almejado desenvolvimento sustentável, que considere concomitantemente o desenvolvimento econômico, as reduções de desigualdade e pobreza, a promoção da cultura e da preservação ambiental.

Para que nossa cidade seja capaz de promover tais condições para as presentes e futuras gerações, é urgente a implementação da política municipal de mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável, bem como seus instrumentos que garantem eficiência, participação social e sustentabilidade ao processo. É também necessário que, após o impacto da crise pandêmica instaurada em nossa cidade nos últimos anos seja posto em discussão a necessidade de uma retomada econômica verde e justa.

Neste sentido, a “Frente Parlamentar do clima” estará comprometida com o acompanhamento da implementação da Política Municipal de Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável, criada pela Lei 5.248, de 27 de Janeiro 2011, o desenvolvimento e aprimoramento de legislações junto a organizações especializadas no tema, assim como apoiar as diversas áreas de diálogo com a pauta climática, intercedendo e mediando junto a Prefeitura as demandas específicas por áreas de atuação.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Vereador WILLIAM SIRI

De acordo:

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Vereador ZICO
Presidente

Vereador VITOR HUGO
Vice-Presidente

Vereador CHICO ALENCAR
Vogal

Demais signatários

ALEXANDRE ISQUIERDO
ÁTILA A. NUNES
CARLO CAIADO
CELSO COSTA
CESAR MAIA
DR. CARLOS EDUARDO
DR. MARCOS PAULO
ELIEL DO CARMO
FELIPE MICHEL
INALDO SILVA
JAIR DA MENDES GOMES
JOÃO MENDES DE JESUS
JORGE FELIPPE
LUCIANO MEDEIROS
LUIZ RAMOS FILHO
MARCELO DINIZ
MARCIO RIBEIRO
MONICA BENICIO
PROF. CÉLIO LUPPARELLI
RAFAEL ALOISIO FREITAS
ROCAL
ROSA FERNANDES
TAINÁ DE PAULA
TÂNIA BASTOS

TARCÍSIO MOTTA
TERESA BERGHER
THAIS FERREIRA
ULISSES MARINS
VERA LINS
VERONICA COSTA

Projetos de Lei

(*)PROJETO DE LEI Nº 683/2017

CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE AOS POLOS GASTRONÔMICOS, CULTURAIS E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTORES: VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS; VEREADORA ROSA FERNANDES; VEREADOR ZICO; VEREADOR VAL CEASA; VEREADOR LUIZ CARLOS RAMOS FILHO; VEREADOR WILLIAN COELHO; VEREADOR FELIPE MICHEL; VEREADOR INALDO SILVA; VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO; VEREADOR JAIR DA MENDES GOMES; VEREADORA TÂNIA BASTOS

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Justiça e Redação.

Em 22/12/2017

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

(...)

(*)(Republicado para inclusão de coautoria (s). Publicado no DCM de 10/01/2018, pág. 4 a 11)



PROJETO DE LEI Nº 984/2021

DÁ O NOME DE MESTRE MONARCO (1933/2021) A UM LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

AUTORES: VEREADOR CHICO ALENCAR; VEREADOR DR. CARLOS EDUARDO

DESPACHO:

A imprimir e à(s) Comissão(ões) de Justiça e Redação, Comissão de Assuntos Urbanos, Comissão de Educação.

Em 16/12/2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Mestre Monarco (cantor, compositor, baluarte e presidente de honra da Portela / 1933-2021) a um logradouro público no Município do Rio de Janeiro com localização, preferencialmente, nos bairros de Madureira, Campinho ou Oswaldo Cruz.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no art. 1º desta Lei, será aplicado aquilo que dispõe a Lei Municipal nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Plenário Teotônio Villela, 14 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

“MONARCO, ACABOU. VAMOS SUBIR...”

Era assim que Monarco, 88 anos, nascido Hildemar Diniz, imaginava o fim de sua linda caminhada terrena. Com serenidade e bom humor (uma característica sua), mencionava o convite do “Mestre”: “sei que vou morrer, mas não vou procurar sarna pra me coçar antes da hora. Só no dia que Ele me disser...”

E o dia chegou - como chegará para todos nós. A “irmã morte corporal”, que deixa nos que ficam tristeza e saudade, encontrou em Monarco uma vida rica em arte e criação, um “passado de glória” e um coração generoso (mesmo às vezes “em desalinho”).

Monarco sempre foi jovial, com seu vozeirão, que aliava à qualidade na execução do cavaco e da percussão. Jovialidade que esbanjava inclusive na sua Velha Guarda da Portela, que liderou com maestria.

Quem via Monarco no palco, na quadra, na roda de samba, sentia a verdade da sua afirmação: “cantar é a maior alegria da minha vida”. Felizes o(a)s que podem dizer isso, pois quem canta os males espanta. E, como dizia Santo Agostinho, “reza em dobro”.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 20, DE 3 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.



PROJETO DE LEI Nº 985/2021

DISPÕE SOBRE A VALORIZAÇÃO E A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NANISMO E DOENÇAS RARAS NA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

AUTOR: VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM

DESPACHO:

A imprimir e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Comissão de Ciência Tecnologia Comunicação e Informática.

Em 16/12/2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

D E C R E T A:

Art. 1º Nas peças publicitárias realizadas pelos órgãos da Administração Pública municipal direta e indireta, em que for necessária ou haja opção pela exposição de pessoas, será exigido o recrutamento de pessoas com deficiência, nanismo e doenças raras, segundo o conceito da Organização Mundial de Saúde, para integrar as peças publicitárias em razão não inferior a vinte e cinco por cento.

§ 1º Caso a aplicação do percentual de que trata o *caput* deste artigo resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até primeiro número inteiro subsequente.

§ 2º Nas peças publicitárias e propagandas a que se refere o *caput* deste artigo, a deficiência da pessoa deverá ser perceptível.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 15 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Os estereótipos de deficiência são ainda hoje um dos muitos preconceitos enraizados na sociedade. Na maior parte das vezes, as pessoas com deficiência são apresentadas em dois extremos: em lugar de inferioridade ou de uma forma sobre-humana, como um exemplo de coragem e paciência para todos nós.

Isso pode ser destrutivo. Não se ver refletido nas representações sociais diminui, isola e reforça crenças negativas. Por outro lado, reconhecer-se na publicidade, fortalece, inspira, enche qualquer um de orgulho próprio.

Dessa forma, a importância da publicidade inclusiva consiste em reformular estereótipos sociais. Ela tem a capacidade de retratar pessoas com deficiência de uma maneira positiva. Por exemplo, como ocupantes de cargos importantes, como pessoas talentosas ou, simplesmente, normais e capazes de fazer o que quiserem.

Os estereótipos de deficiência são ainda hoje um dos muitos preconceitos enraizados na sociedade. A publicidade tem a capacidade de mudar essa mentalidade. Ou melhor, ela tem a responsabilidade de fazê-lo.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015, garante em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Assegura, também, que toda pessoa com deficiência tenha direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação. Além do direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

Nesse cenário entram as ações afirmativas, que buscam marcar presença e incluir a participação das pessoas com deficiência, assim como, garantir que essas pessoas possam ser vistas, conhecidas e encaradas pelo resto da sociedade como qualquer outro cidadão, para isso, conto com o apoio de meus nobres pares para a aprovação desse importante projeto.



PROJETO DE LEI Nº 986/2021

DISPÕE SOBRE OS DIREITOS DOS ESTUDANTES MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO QUE INTEGRAM DELEGAÇÕES PARTICIPANTES DE EVENTOS ESPORTIVOS OFICIAIS

AUTORA: VEREADORA VERONICA COSTA

DESPACHO:

A imprimir e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Educação, Comissão de Esportes Lazer e Eventos, Comissão dos Direitos da Criança

e do Adolescente, Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira.

Em 16/12/2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

D E C R E T A:

Art. 1º Os estudantes matriculados em instituições públicas municipais de ensino, que integram delegações participantes de eventos esportivos oficiais, farão jus à dispensa das aulas e à realização de avaliações em períodos alternativos, quando a realização destas coincidir com a data das competições esportivas.

Parágrafo único. Aos estudantes dispensados das aulas nos termos do *caput* deste artigo serão assegurados o acesso aos conteúdos e o cumprimento





mento da carga horária prevista em Lei Federal, mediante reposição de aulas na modalidade presencial ou não presencial.

Art. 2º O estudante comprovará a participação nas competições a que se refere o art. 1º por meio dos seguintes documentos:

- I – declaração de um dos pais ou de responsável pelo estudante;
- II – declaração da entidade de administração do desporto ou da entidade de prática desportiva à qual o estudante estiver vinculado.

Art. 3º Os pais ou responsáveis informarão ao estabelecimento de ensino, com antecedência mínima de trinta dias, a data da participação do estudante em competição esportiva oficial da modalidade por ele praticada.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 14 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem por objetivo incentivar a prática esportiva e permitir que isso ocorra em paralelo à educação, sem que haja prejuízo de um em detrimento do outro. Para muitas famílias o esporte é a única via capaz de mudar a realidade. Dificultar ou impedir o sonho de uma criança de se tornar um atleta profissional, onde muitas vezes a chance de tornar esse sonho realidade só ocorre durante a infância, é desincentivar o desenvolvimento socioeconômico e diminuir a oferta de oportunidades daqueles que pouco tem.

Dessa forma, possibilitar que haja o acompanhamento dos estudos e da prática esportiva paralelamente é oportunizar aos jovens melhores condições de vida e por isso pede-se a aprovação dos pares.



PROJETO DE LEI Nº 987/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CIRCUITO HISTÓRICO DA LUTA PELA DEMOCRACIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTORES: VEREADORA TAINA DE PAULA; VEREADOR CHICO ALENCAR

DESPACHO:

A imprimir e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Cultura, Comissão de Assuntos Urbanos, Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira.

Em 16/12/2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Circuito Histórico da Luta pela Democracia do Município do Rio de Janeiro, com o propósito de destacar lugares que possuem relevância histórica e cultural na construção da democracia do país, em conformidade com a Lei Complementar nº 229, de 14 de julho de 2021.

Art. 2º Serão incluídos no Circuito Histórico da Luta pela Democracia do Município do Rio de Janeiro os lugares que contribuam para a consecução do propósito desta Lei:

I - Praça Floriano, na Cinelândia - Centro;

II - Palácio Pedro Ernesto, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, situado na Praça Floriano, s/nº - Centro;

III - Praça da Candelária, situada na Avenida Presidente Vargas com a Rua Primeiro de Março - Centro;

IV - Igreja de Nossa Senhora da Candelária, situada na Praça Pio X, s/n - Centro;

V - Edifício do antigo Departamento de Ordem Política e Social - DOPS, localizado na Rua da Relação, nº 40 - Centro;

VI - Memorial Edson Luís, localizado na Praça Ana Amélia - Centro;

VII - Antigo edifício-sede da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, localizada na Rua Marechal Câmara, nº 240 - Centro;

VIII - Edifício-sede da Associação Brasileira de Imprensa - ABI, localizada na Rua Araújo Porto Alegre, nº 71 - Centro;

IX - Palácio Tiradentes, localizado na Avenida Primeiro de Março, s/nº - Centro;

X - Estação Central do Brasil, Praça Cristiano Ottoni, s/nº - Centro; e

XI - Monumento Zumbi dos Palmares, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 04 - Cidade Nova.

Art. 3º Os locais mencionados no art. 2º deverão receber sinalização que esclareça a sua relevância histórica e cultural para o processo de construção da democracia do país.

Art. 4º Caberá ao órgão competente do Poder Executivo adotar as providências necessárias para a sinalização dos locais mencionados no art. 2º, ouvidas as respectivas representações da sociedade civil.

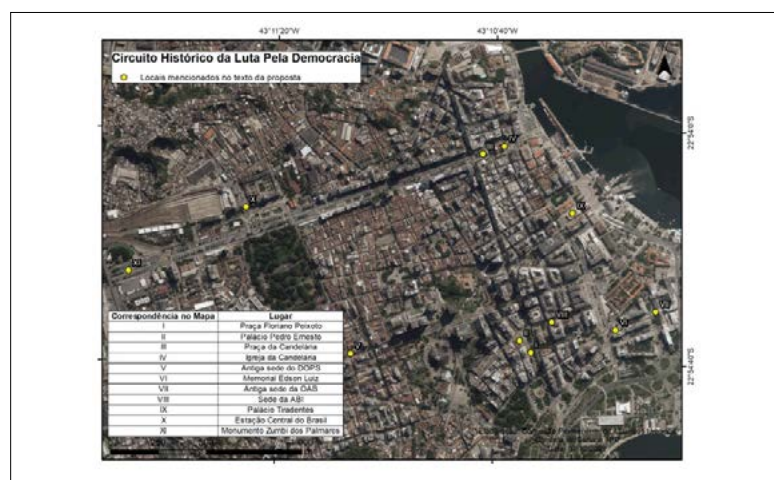
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 14 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a criação do Circuito Histórico da Luta pela Democracia, com o objetivo de valorizar e preservar lugares que simbolicamente marcaram a memória da luta em favor da democracia de nossa cidade e, também, do nosso país, destacando-se:





I. Praça Floriano Peixoto (Cinelândia)

A Praça da Cinelândia foi palco de diversas manifestações populares ao longo da história da nossa cidade, em que destacamos, por exemplo, a marcha dos cem mil, realizada em junho de 1968, ainda antes do promulgação do Ato Institucional Nº 5, que ficou marcada como uma das principais manifestações contra a ditadura militar.

II. Palácio Pedro Ernesto

O Palácio Pedro Ernesto, construído em 1923, é a sede da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, foi sede do antigo Conselho Municipal, da Prefeitura do Rio, do Ministério da Educação e da Assembleia Legislativa do estado da Guanabara, em 1975. Em 1977, passou a ser ocupado novamente, pelo Parlamento Municipal. Entendendo que o Parlamento é instituição fundamental para a defesa da democracia, a memória do Palácio Pedro Ernesto é certamente fundamental para este circuito.

III. Praça da Candelária

A Praça da Candelária também foi palco de diversas manifestações populares ao longo da história da nossa cidade, em que destacamos, por exemplo, o comício das *Diretas Já!*, que foi um dos marcos da luta pela redemocratização do país. Apesar da emenda Dante de Oliveira, que previa a eleição direta para Presidência da República já no próximo pleito não ter sido aprovada, a *Campanha Diretas Já!* é sem dúvida um dos marcos do fim da ditadura militar e do início do período que ficou conhecido como nova república.

IV. Igreja da Candelária

A Igreja da Candelária é um marco na paisagem do Centro do Rio de Janeiro, sendo também palco de acontecimentos importantes da luta pela democracia, como a missa de sétimo dia do estudante secundarista Edson Luís, assassinado em 28 de março de 1968, que foi sucedida por uma grande manifestação popular contra a ditadura militar, violentamente reprimida pelo governo militar, se tornando um dos acontecimentos mais simbólicos do período.

V. Antiga sede da Polícia Central e do antigo Departamento de Ordem Política e Social - DOPS

O edifício sede da antiga Polícia Central, inaugurado em 1910 e que abrigou no período da ditadura militar o antigo Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara - DOPS/GB, funcionou como um dos principais centros de repressão política do país e da cidade do Rio de Janeiro, desde a sua criação. Em um primeiro momento, as instituições policiais que atuavam na antiga sede da Polícia Central atuaram na repressão aos terreiros de religiões de origem afro-brasileiras, apreendendo inúmeros objetos relacionados a estas práticas religiosas, como atabaques, imagens de santo, cachimbos, entre outros objetos. Posteriormente, no Estado Novo, foi o principal centro de repressão política, onde estiveram presos Luis Carlos Prestes, Olga Benário, Abdias Nascimento, Solano Trindade, Graciliano Ramos, entre outras personalidades políticas importantes de nosso país. Já no período da ditadura militar, abrigou o Departamento de Ordem Política e Social, uma das principais instituições responsáveis pela perseguição política, torturas, assassinatos e desaparecimentos forçados. O prédio do antigo DOPS-GB foi tombado em 1987 pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC, por ser “um marco e testemunho histórico das lutas populares pela conquista de liberdade e lugar de memória dos que ali foram torturados pela defesa de suas idéias políticas”.

VI - Memorial Edson Luis

O monumento foi inaugurado em março de 2008, pela Secretaria Extraordinária dos Direitos Humanos, na Praça Ana Amélia, próximo à

Avenida Primeiro de Março, para homenagear o jovem Edson Luis, estudante secundarista assassinado pela polícia militar durante um protesto dos estudantes no restaurante Calabouço no centro do Rio de Janeiro.

Edson Luís de Lima Souto, nasceu no dia 24 de fevereiro de 1950, em Belém, e faleceu no Rio de Janeiro no dia 28 de março de 1968. O seu assassinato foi um marco no turbulento anos de 1968, que gerou intensas mobilizações contra o regime militar que endureceu até decretar o chamado Ato Institucional nº 5, a medida mais dura da ditadura militar. Nascido em uma família pobre, iniciou os estudos na Escola Estadual Augusto Meira em Belém, no Pará. Mudou-se para o Rio de Janeiro para fazer o segundo grau no Instituto Cooperativo de Ensino, no qual funcionava o restaurante Calabouço.

VII - Antiga sede da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB,

A antiga sede da Ordem dos Advogados do Brasil, atual sede da CA-ARJ - Caixa de Assistência da Advocacia do Estado do Rio de Janeiro, funcionou também como sede da Comissão Estadual da Verdade do Estado do Rio de Janeiro. A OAB foi uma instituição muito importante na luta contra a ditadura militar, tendo se manifestado publicamente contra o golpe de 1964 e contribuído para atuação de diversos advogados de presos políticos, em que podemos destacar Sobral Pinto, Tércio Lins e Silva, Modesto da Silveira, entre outros.

Por sua atuação crítica à ditadura militar, em 27 de agosto de 1980, quando no local funcionava o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, uma carta bomba endereçada ao presidente do Conselho Federal da OAB, Eduardo Seabra Fagundes, vitimou fatalmente a secretária Lyda Monteiro da Silva.

VIII - Sede da Associação Brasileira de Imprensa - ABI

A Associação Brasileira de Imprensa é uma instituição que sempre atuou na defesa da liberdade de expressão como um princípio da democracia. Atuou na defesa do livre exercício da profissão dos jornalistas, atuando contra as prisões e censura dos jornais no período da ditadura militar.

Em agosto de 1976 a sede da ABI foi alvo de um atentado à bomba que destruiu um banheiro e provocou diversos outros estragos no sétimo andar. O ataque terrorista foi acompanhado pela distribuição de folhetos que atribuíam a autoria da agressão à Associação Anticomunista Brasileira, que acusava a ABI de estar sendo controlada pelos comunistas e avisava que essa seria uma primeira advertência.

IX - Palácio Tiradentes

O Palácio Tiradentes foi inaugurado em 6 de maio de 1926 no local que serviu como sede do parlamento desde meados do século XVII. O primeiro edifício era um parlamento imperial, construído no ano de 1640, que possuía no seu piso inferior uma cadeia chamada de “Cadeia Velha”, onde eram abrigados os presos do período colonial e onde também esteve preso, por três anos, o inconfidente Joaquim José da Silva Xavier (o Tiradentes), enquanto aguardava a execução na forca, o que viria a acontecer no dia 21 de abril de 1792. Posteriormente serviu como sede do Senado da Câmara, até 1808 e depois como sede da Assembleia Geral Constituinte brasileira, em 1822.

O prédio do parlamento imperial foi então demolido em 1922, dando lugar ao atual Palácio Tiradentes, edifício monumental projetado em Estilo Eclético por Archimedes Memória e Francisque Couchet, sendo inaugurado em maio de 1926. Entre 1926 e 1960 o Palácio Tiradentes funcionou como sede da Câmara dos Deputados. Com a transferência da capital federal para Brasília, passou a sediar a Assembleia Legislativa do Estado da Guanabara e, posteriormente, com a fusão do Estado da Guanabara com o Estado do Rio de Janeiro, se tornou a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ.

Com a recente transferência da ALERJ para a rua da Ajuda, o Palácio Tiradentes esta sendo transformado em museu que ajudará a preservar a memória política de nosso país.





X - Estação Central do Brasil

A Estação Central do Brasil ficou marcada na história política da cidade e do país como palco do comício realizado pelo ex-presidente João Goulart, em 13 de março de 1964, onde anunciou as reformas de base, poucos dias antes do golpe militar que o tirou arbitrariamente do poder. Ao longo da história, a Central do Brasil se tornou um local tradicional para realização das manifestações populares, justamente por ser um local que conecta o centro da cidade com os bairros populares e com a Baixada Fluminense.

XI - Monumento Zumbi dos Palmares

O Monumento à Zumbi dos Palmares, localizado na Avenida Presidente Vargas, foi inaugurado em 9 de novembro de 1986 como forma de homenagear a presença da cultura negra na história da cidade do Rio de Janeiro e se tornou um local simbólico para realização de atos e manifestações contra o racismo e pela igualdade racial. Em 11 de maio de 1988, em pleno processo de redemocratização do país, foi realizada a “Marcha dos Negros contra a Farsa da Abolição”, que reuniu mais de cinco mil pessoas com o objetivo de caminhar da Candelária para o Monumento de Zumbi dos Palmares. No entanto, mais de 600 soldados armaram barricadas e impediram, com armamento pesado, que a marcha avançasse. Era o ano de 1988, centenário formal da Lei Áurea que extinguiu formalmente a escravidão no Brasil e um ato público antiracista que criticava à celebração da data de 13 de maio como marco do fim escravidão e não foi aceito pelas autoridades. Considerando que, enquanto houver racismo, não haverá democracia, a celebração do Monumento à Zumbi dos Palmares é fundamental para história da luta pela democracia.

Ressaltamos que a criação do Circuito Histórico da Luta Pela Democracia se constitui medida que contribui para edificar, junto aos moradores e visitantes da cidade – especialmente para as novas gerações – a consciência sobre a relevância desses locais à história recente da Cidade e de nosso país. Diante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 229, DE 14 DE JULHO DE 2021

Institui o Programa Reviver Centro, que estabelece diretrizes para a requalificação urbana e ambiental, incentivos à conservação e reconversão das edificações existentes e à produção de unidades residenciais na área da II Região Administrativa - II R.A., bairros do Centro e Lapa, autoriza a realização de operação interligada e dá outras providências.



PROJETO DE LEI Nº 988/2021

DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS QUE FUNCIONAM EM LOJAS COM MAIS DE UM ANDAR

AUTOR: VEREADOR DR. JOÃO RICARDO

DESPACHO:

A imprimir e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura, Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Comissão do Idoso, Comissão de Defesa da Mulher, Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira.

Em 16/12/2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos ou privados obrigados a prestar o atendimento prioritário previsto nas Leis Federais nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e nº 13.146, de 6 de julho de 2015, devem disponibilizar este atendimento no primeiro andar de suas lojas quando funcionarem em lojas com mais de um andar.

Art. 2º Ficam excluídos da obrigatoriedade prevista no art. 1º os estabelecimentos que funcionem em lojas com mais de um andar que disponham internamente de escada rolante ou esteira adaptada para cadeirantes ou elevador.

Art. 3º Os estabelecimentos terão seis meses para adaptarem suas lojas aos preceitos desta Lei.

Art. 4º Descumprindo a obrigatoriedade prevista nesta Lei após o prazo previsto no art. 3º, o estabelecimento:

I - receberá advertência para o seu cumprimento no prazo de trinta dias: e

II - permanecendo o descumprimento, será aplicada multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia até seu cumprimento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Vilela, 13 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida de bom senso. Talvez nem fosse necessário uma Lei para determinar essa obrigatoriedade. Mas, vivemos um momento em que até mesmo as Leis são descumpridas, imagine-se esperar apenas pelo bom senso.

Mais que lógico, o atendimento prioritário tem por objetivo facilitar a vida das pessoas que de algum modo tem dificuldade de locomoção. Ora, há estabelecimentos que funcionam em lojas com mais de um andar interno. Colocar este atendimento no segundo andar de suas lojas sem proporcionar acessibilidade adequada é o mesmo que descumprir a norma.

Assim, proponho este Projeto de Lei que visa aperfeiçoar a norma existente sobre o atendimento prioritário para que esta atenda seus objetivos em sua plenitude.

Submeto aos meus pares este Projeto de Lei, esperando sua aprovação, para que venha a ser Lei e torne nossa Cidade ainda mais maravilhosa.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000.

Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).





PROJETO DE LEI Nº 989/2021

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 3.985, DE 2005, PARA MODIFICAR ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE EDUCADOR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTOR: VEREADOR WILLIAM SIRI

DESPACHO:

A imprimir e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Educação, Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, Comissão de Cultura, Comissão de Esportes Lazer e Eventos, Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Comissão de Trabalho e Emprego.

Em 16/12/2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

D E C R E T A:

Art. 1º A Descrição Sumária referente às especificações da categoria funcional de Agente Educador II, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 3.985, de 8 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestar apoio às atividades educacionais mediante orientação, inspeção e observação da conduta do aluno e zelar pela integridade física de crianças e jovens nas dependências e proximidades das unidades escolares da rede oficial do Município.” (NR)

Art. 2º O rol das Responsabilidades Genéricas constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 3.985, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“RESPONSABILIDADES GENÉRICAS

- manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais;
- requisitar e manter o suprimento necessário à realização das tarefas;
- observar regras de segurança na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das tarefas;
- acompanhar a equipe gestora e/ou professores nas atividades livre e extracurriculares, contribuindo para o bem-estar, saúde, educação, cultura e lazer dos discentes;
- participar de programas de capacitação corresponsável;
- encaminhar a clientela e pessoas estranhas ao ambiente da unidade, comunicando qualquer irregularidade no seu interior;
- prestar primeiros socorros e providenciar resgate, mediante cursos específicos, e auxiliar a movimentação da pessoa com deficiência física, sempre que necessário.” (NR)

Art. 3º O rol das Responsabilidades Específicas constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 3.985, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS

- orientar e informar os alunos quanto às regras, procedimentos, regimento e regulamento das unidades escolares;
- orientar a clientela quanto ao cumprimento dos horários, autorizando, aconselhando e acompanhando sua movimentação pelas dependências;

- observar o comportamento e manifestações, bem como ouvir reclamações e analisar os fatos e as ocorrências envolvendo os alunos;
- prestar apoio às atividades acadêmicas da unidade, mediante suporte do corpo discente, auxiliando, caso necessário, professores e/ou equipe gestora;
- manter atenção no acompanhamento e controle de entrada e saída de alunos, inclusive em atividades externas;
- participar na organização do ambiente escolar, desempenhando atividades relacionadas às informações, contribuindo para observação e desenvolvimento dos alunos;
- intervir preventivamente nos ambientes das unidades, coibindo a indisciplina, vícios e ações de risco à integridade física e de saúde dos atendidos;
- orientar os alunos quanto ao cumprimento dos horários, autorizando, aconselhando e acompanhando sua movimentação, tanto no interior da unidade escolar quanto em atividades externas, mediante acompanhamento dos professores e/ou direção.” (NR)

Art. 4º Os demais artigos, parágrafos, incisos, anexos e seus itens permanecem inalterados.

Art. 5º O Poder Executivo deverá adotar as medidas necessárias para a garantia das alterações nas atribuições previstas por esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Vilella, 14 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Nas escolas, os Agentes Educadores exercem um papel fundamental na manutenção da rotina escolar, mas, principalmente, no processo educacional dos alunos. Esses profissionais exercem funções que, na prática, vão muito além daquelas que dizem respeito apenas à infraestrutura e ao funcionamento burocrático de uma unidade escolar.

Atendendo a uma demanda da categoria, buscamos definir de forma mais clara suas atribuições, especificando seu papel na escola para evitar confusões e desvios de função. Dessa maneira, os Agentes Educadores terão melhores condições de trabalho e poderão desempenhar ainda melhor suas incumbências.

Os Agentes Educadores, como o próprio nome do cargo sugere, atuam de forma direta no processo educacional e formativo dos discentes. Sendo assim, é justo que suas atribuições versem, de forma clara e definitiva, sobre o caráter pedagógico das funções exercidas por esses trabalhadores. São servidores que atuam aconselhando, orientando e chamando a atenção quando necessário. Como convivem diariamente com os alunos, não raro conseguem perceber prontamente mudanças de comportamento ou outros sinais de alerta. Nesses casos, são os mais indicados para alertar a Direção para possíveis problemas.

Destarte, os vínculos criados tornam esses profissionais um verdadeiro elo entre a instituição escolar e os alunos. Uma categoria tão importante para a comunidade escolar precisa ser valorizada e deve possuir meios para desempenhar seu trabalho de forma digna, com atribuições bem delimitadas e justas.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 3.985 DE 8 DE ABRIL DE 2005

Cria no Quadro Permanente do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro a categoria funcional que menciona e dá outras providências.

AUTOR: PODER EXECUTIVO





(...)

40 horas semanais

Art. 7º As especificações da categoria funcional de Agente Educador II, criada pela Lei n.º 1.680, de 26 de março de 1991, passam a vigorar na forma do disposto no Anexo III da presente Lei.

ALOCAÇÃO DO RECURSO HUMANO

Privativa às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

(...)



ANEXO III

PROJETO DE LEI Nº 990/2021

CATEGORIA FUNCIONAL

AGENTE EDUCADOR II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ATENDIMENTO PREFERENCIAL A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, IDOSOS, GESTANTES, LACTANTES, PESSOAS ACOMPANHADAS POR CRIANÇAS DE COLO E PORTADORES DE TEA EM SUPERMERCADO E HIPERMERCADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prestar apoio às atividades educacionais mediante orientação, inspeção e observação da conduta do aluno e atender à segurança de crianças e jovens nas dependências e proximidades das unidades escolares da rede oficial do Município.

AUTOR: VEREADOR DR. GILBERTO

DESPACHO:

A imprimir e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura, Comissão de Educação, Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Comissão do Idoso, Comissão de Defesa da Mulher, Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira.

Em 16/12/2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

RESPONSABILIDADES GENÉRICAS

- manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais;
- requisitar e manter o suprimento necessário à realização das tarefas;
- zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda;
- observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar prejuízos;
- utilizar com racionalidade e economicidade os materiais, zelando pelas instalações e equipamentos de trabalho;
- observar regras de segurança na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das tarefas;
- acompanhar as atividades livres e extracurriculares, zelando pelo bem-estar, saúde, educação, cultura, recreação e lazer dos alunos;
- participar de programas de capacitação co-responsável.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

Art. 1º O atendimento preferencial previsto na Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, far-se-á não somente pela disponibilização de guichês, caixas registradoras ou unidades de atendimento prioritário ou preferencial, quando assim dispostos pelo supermercado ou hipermercado, mas também pela garantia de preferência no atendimento em qualquer dos guichês, caixas registradoras ou unidades disponíveis.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS

- orientar e informar às crianças, jovens e alunos quanto às regras, procedimentos, regimento e regulamento das unidades escolares;
- orientar a clientela quanto ao cumprimento dos horários, autorizando, aconselhando e acompanhando sua movimentação pelas dependências;
- observar o comportamento, manifestações, ouvir reclamações e analisar os fatos e as ocorrências envolvendo a clientela;
- prestar apoio às atividades acadêmicas e administrativas das unidades e, sempre que solicitado, no processo de avaliação dos alunos;
- manter atenção no acompanhamento e controle de entrada e saída de alunos, inclusive em atividades externas;
- auxiliar na organização do ambiente escolar, desempenhando atividades relacionadas à informação, registros individuais, controle de frequência e outras atividades desenvolvidas pelos alunos;
- controlar o fluxo da clientela e de pessoas estranhas ao ambiente da unidade comunicando qualquer irregularidade no seu interior ou nas imediações;
- prestar primeiros socorros, providenciar resgate e auxiliar na travessia de vias e movimentação de deficiente físico;
- inspecionar os diversos ambientes da unidade, coibindo indisciplina, vícios e ações de risco à integridade física e de saúde dos atendidos;
- executar outros encargos semelhantes, pertinentes à função.

Parágrafo único. O supermercado ou hipermercado deverá afixar placas em local de visibilidade e próximas aos seus guichês ou caixas registradoras com os dizeres : “DISPONÍVEIS PARA ATENDIMENTO PRIORITÁRIO OU PREFERENCIAL DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 10.048, DE 2000” .

Art. 2º O descumprimento desta Lei acarretará:

I - multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II - reincidência do descumprimento: multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 2 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Embora exista a Lei para facilitar e agilizar o atendimento, o que se verifica é que os poucos guichês e caixas não suportam a demanda de todo atendimento prioritário, muitas vezes tornando o atendimento mais lento do que o caixa não prioritário. A lei representa um avanço, pois veio reforçar os direitos que já constam no Estatuto do gestantes, mães com crianças de colo, portadores de deficiências e de TEA. A Lei Federal 10.048/2000, assegura os direitos de acessibilidade e rapidez ao grupo prioritário em todo território nacional e cabe a estados e municípios regulamentar e fiscalizar o que determina.

QUALIFICAÇÃO INDISPENSÁVEL

Formação em Nível Médio (Alteração dada pela Lei nº 6.323, de 17 de janeiro de 2018)

QUALIFICAÇÃO INDISPENSÁVEL





Vivenciando com frequência a espera em filas, especialmente em supermercados ou hipermercados devemos reconhecer que o novo formato vai beneficiar principalmente para os assegurados prioritários. Na fila preferencial, geralmente é só um caixa atendendo, e isso deixa o processo lento e aumenta o tempo de espera. O objetivo desta Lei é manter os caixas prioritários ou preferenciais, mas em caso de filas extensas nestes locais disponíveis, ampliar a acessibilidade a outros caixas ou guichês de atendimento. Conto com o apoio dos meus pares para consolidarmos e assegurarmos mais uma vez o direito do grupo prioritário

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000.

Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

(...)



PROJETO DE LEI Nº 991/2021

INSTITUI A CARTEIRA DO PRODUTOR RURAL CARIOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR ZICO

DESPACHO:

A imprimir e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura, Comissão de Assuntos Urbanos, Comissão de Obras Públicas e Infraestrutura, Comissão de Transportes e Trânsito, Comissão de Trabalho e Emprego, Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira.

Em 16/12/2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Carteira do Produtor Rural Carioca.

Art. 2º São condições para pleitear a Carteira do Produtor Rural Carioca:

I - deter a qualquer título área ou áreas que perfaçam a soma total de até quatro módulos fiscais.

II - utilizar predominantemente mão de obra familiar nas atividades econômicas do estabelecimento ou empreendimento familiar rural; e

III - auferir no mínimo metade da renda familiar de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento.

Parágrafo único. Módulo fiscal é a unidade de medida de área expressa em hectare, correspondendo no âmbito do Município do Rio de Janeiro a cinco hectares.

Art. 3º Documentos necessários que deverão acompanhar o requerimento inicial para obtenção da Carteira do Produtor Rural Carioca:

I - pessoais:

- a) fotocópia da Carteira de Identidade;
- b) fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; e

c) duas fotos tamanho 3X4;

II - planta topográfica da área com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao CREA, acompanhados dos seguintes documentos, quando for o caso:

- a) se proprietário, escritura pública de compra e venda do imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis;
- b) se promitente comprador ou cessionário, escritura pública de promessa de compra e venda ou de cessão com cláusula de imissão de posse, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis;
- c) documento comprobatório do contrato de arrendamento, comodato, usufruto, parceria ou locação do imóvel ou outra relação jurídica idônea;
- d) prova de ocupação mansa e pacífica, comprovada a mais de cinco anos ininterruptos;
- e) certidão de assentado ou espelho de beneficiário emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;
- f) autodeclaração de quilombola, quando for o caso; ou
- g) autodeclaração de indígena, quando for o caso.

III - último recibo do Imposto Territorial Rural – ITR;

IV – boletim de produção ou documento equivalente emitido por empresa prestadora de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, ou por profissional de ciências agrárias, de nível superior, como engenheiro agrônomo, engenheiro agrícola, médico veterinário ou zootecnista, com Registro nos respectivos Conselhos Regionais.

Parágrafo único. Nos casos das alíneas d e e do inciso II, o postulante deverá juntar declaração comprobatória de órgão executor de assistência técnica, contendo a descrição detalhada do imóvel, com sua exata localização, uso atual discriminado, seus confrontantes e o período de ocupação.

Art. 4º Aos portadores da Carteira de Produtor Rural Carioca é assegurado o direito de pleitear, com prioridade, junto aos órgãos da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, os benefícios e serviços por eles oferecidos, incluindo:

I - comprovação de atividade econômica produtiva;

II - permissão para comercialização da produção da agricultura familiar na área de planejamento onde é realizada a produção;

III - isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, com a finalidade de desfazimento da bitributação, a partir da comprovação do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR;

IV - permissão de estacionamento gratuito por trinta minutos, em locais de acesso às feiras e eventos agropecuários, para fins de descarregar ou retirar produtos advindos da atividade agrícola;

V - prioridade nos serviços de mecanização para melhoramento de estradas, objetivando escoamento da produção e atendimento social; e

VI - participar da Feira do Produtor Rural.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias da data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 8 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição institui a Carteira do Produtor Rural Carioca e dá outras providências.





A criação da carteira do produtor rural carioca, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, se faz necessária para fins de garantir os direitos municipais da produção agropecuária; além de permitir que às atividades sejam feitas na mais perfeita legalidade, favorecendo a segurança jurídica aos produtores rurais carioca. Além disso, a identificação do proprietário rural, viabilizará também, direta e indiretamente:

- 1- O cadastro no CAF (PORTARIA SAF/MAPA Nº 242, DE 8 DE NOVEMBRO DE 202);
- 2- Facilita a mensuração do quantitativo de produtores municipais,
- 3- Facilita a regularização fundiária;
- 4- Mitiga o procedimento para a isenção do IPTU;
- 5- Favorece o escoamento da sua produção;
- 6- A permanência das áreas agropecuárias;
- 7- Preserva e conserva as áreas verdes e os recursos naturais do município;
- 8- Favorece a questão previdenciária rural;
- 9- Condições especiais para aquisição de veículos;
- 10- Regras simples para participar de licitações na merenda escolar municipal.

Bem como outras vantagens públicas e privadas.

O presente projeto de lei procura garantir uma série de incentivos para os produtores agrícolas e pecuários existentes no município, mas sem deixar de estimular que outros venham a se instalar na cidade. Assim, se incentivar o desenvolvimento das potencialidades da produção primária ao máximo, tudo sempre respeitando os limites de cada propriedade, evitando-se irresponsabilidades ambientais e sanitárias.

Por fim, a certeza a que os produtores têm direito, garante-se a isonomia de atendimento e promove-se a transparência de todas as ações da atividade rural.

Portanto, o projeto de lei vai de encontro aos mais altos valores da segurança alimentar e empregabilidade.

Desta forma, solicitamos apoio aos nobres vereadores para sua aprovação, já que trará benefícios imensuráveis a todos os produtores rurais.



PROJETO DE LEI Nº 992/2021

cria a RUA DO GRAU, ESPAÇO DESTINADO À PRÁTICA DE MANOBRAS COM MOTOCICLETAS

AUTOR: VEREADOR GABRIEL MONTEIRO

DESPACHO:

A imprimir e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Esportes Lazer e Eventos, Comissão de Assuntos Urbanos, Comissão de Transportes e Trânsito, Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, Comissão de Cultura, Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira.

Em 16/12/2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

D E C R E T A:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação de espaço destinado ao “whelling” no município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Os adeptos desta modalidade esportiva, cultural e artística, para a utilização do espaço a que se refere esta lei, deverão utilizar equipamentos de segurança necessários à prática.

Art. 3º Fica criada a “Rua do Grau”, espaço destinado à prática de atividades esportivas, culturais e artísticas em logradouro público, no âmbito do município do Rio de Janeiro.

Art. 4º O Poder Executivo destinará vias e/ou espaços convenientes, para a prática do whelling, aos finais de semana.

Parágrafo único. Quando houver a destinação de via pública, para os fins desta lei, a mesma deverá funcionar exclusivamente para a prática da atividade esportiva, e ter o seu trânsito interrompido e desviado.

Art. 5º No local destinado ao whelling, deverá ser fornecido pelo poder público e sem ônus para os participantes, ambulância e equipe de primeiros socorros.

Art. 6º O Poder Executivo poderá alterar os locais de realização da Rua do Grau, devendo informar em seu sítio virtual agenda com no mínimo um mês de antecedência.

Art. 7º O Poder Executivo terá 30 dias para definir os locais para realização da “Rua do Grau”.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 14 de dezembro de 2021

JUSTIFICATIVA

Whelling é uma prática de malabarismo com motocicleta ou bicicleta, que consiste em realizar manobras nas quais força e equilíbrio são exigidos ao máximo pelos praticantes, onde apenas uma roda do veículo se mantém no chão.

O presente projeto de lei tem por objetivo destinar local público para atividades de whelling, de maneira segura, fomentando o lazer, a cultura, e até mesmo a economia dado o caráter de entretenimento que a atividade possui para os não praticantes do esporte.

O projeto prevê o fechamento de espaço pavimentado para a realização da “rua do grau”, espaço público que pretende reunir praticantes profissionais e amadores de manobras com motocicletas, objetivando que estas pessoas tenham local próprio para a realização desta atividade esportiva, sem colocar em risco a segurança e fluidez do trânsito.

O projeto prevê ainda a obrigatoriedade, sem custo para os praticantes da atividade esportiva, o fornecimento de ambulância para o socorro dos praticantes em caso de acidentes, fornecendo local controlado e com serviço médico de socorro imediato.

Por fim, o projeto dá um passo em direção ao reconhecimento do “grau” como cultura carioca, oferecendo local para a disseminação da cultura entre amadores e profissionais do whelling

Projetos de Decreto Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A ANDRE LUIS GASPAS JANONES

AUTOR: VEREADOR LUCIANO VIEIRA

DESPACHO:

A imprimir e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Educação.

Em 16/12/2021

CARLO CAIADO - PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

D E C R E T A:





Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro a André Luís Gaspar Janones, Deputado Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 11 de novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Nome Civil: ANDRE LUIS GASPAR JANONES
Nascimento: 05/05/1984
Naturalidade: Ituiutaba, MG
Profissões: Advogado
Escolaridade: Superior

Mandatos (na Câmara dos Deputados):
Deputado(a) Federal - 2019-2023, MG, AVANTE, Dt. Posse: 01/02/2019.

Atividades Partidárias:
Vice-Líder, Bloco PDT, 16/04/2019 - 23/04/2019; Vice-Líder, AVANTE, 17/09/2019 - 17/09/2019; Vice-Líder, AVANTE, 05/11/2019 - 05/11/2019; Vice-Líder, AVANTE, 19/11/2019 - 19/11/2019; Vice-Líder, AVANTE, 17/12/2019 - 17/12/2019; Vice-Líder, AVANTE, 09/06/2021.

Atividades Parlamentares:
CÂMARA DOS DEPUTADOS - 56ª Legislatura:

COMISSÃO PERMANENTE:
Comissão de Defesa do Consumidor - CDC: Suplente, 12/03/2019 - 21/03/2019, Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR: Suplente, 21/03/2019 - 03/04/2019, Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC: Suplente, 02/04/2019 - 03/02/2020, Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF: Suplente, 09/03/2021 - , Titular, 12/03/2019 - 11/12/2019, Comissão de Finanças e Tributação - CFT: Titular, 09/03/2021.

COMISSÃO ESPECIAL:
PEC 032/20 - REFORMA ADMINISTRATIVA: Suplente, 11/06/2021 - , PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL: Titular, 27/08/2019 - 02/06/2021.

COMISSÃO EXTERNA:
COMISSÃO EXTERNA DO DESASTRE DE BRUMADINHO: Titular, 08/02/2019 - , COMISSÃO EXTERNA SOBRE AFUNDAMENTO DO SOLO EM MACEIÓ: Titular, 09/10/2019 - , ACORDO ENTRE VALE E MG: Titular, 23/11/2020 - 12/08/2021.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO:
CPI - ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO: Titular, 16/04/2019 - 05/11/2019.

Atividades Profissionais e Cargos Públicos:
Cobrador de Ônibus, Paranaíba Transportes, Ituiutaba, MG, 2003 - 2005; Escrevente, Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Ituiutaba, MG, 2005 - 2005; Advogado, Andre Janones & Advogados Associados , Ituiutaba, MG, 2008 - 2008.

Requerimentos

DESPACHO:
A imprimir. Deferido com base no art. 206, IX, do Regimento Interno.
Em 16/12/2021
CARLO CAIADO – PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 1425/2021

REQUEIRO à Mesa Diretora, observando a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro e o Regimento Interno da CMRJ, que sejam solicitadas à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, as seguintes informações pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, acerca dos fatos abaixo narrados.

Este Gabinete Parlamentar recebeu denúncias acerca de transferência indevida do Sr. Francisco ***** Albuquerque, morador da Rua ***** 72, Cosmos, telefone: 21 9*****0, da clínica da família Dr. Mário Rodrigues Cid em Cosmos.

Segundo o denunciante além de não conseguir atendimento na clínica, devido à transferência de seu prontuário para outra clínica distante de sua residência, seu histórico de atendimento desapareceu do sistema, não conseguindo atendimento até o presente momento, mesmo já tendo feito inúmeros protocolos na ouvidoria do município.

Diante do exposto,

PERGUNTA-SE:

1. A denúncia de fato procede?
2. Caso positivo, que providências essa Secretaria pretende tomar para sanar as irregularidades acima expostas?

Plenário Teotônio Villela, 15 de dezembro de 2021.

Vereador DR. ROGERIO AMORIM

Indicações

Vereador WILLIAN COELHO

DESPACHO:
A imprimir as Indicações n.ºs. 9.012 a 9.016.
Encaminhe-se.
Em 18.11.2021
CARLO CAIADO – PRESIDENTE

Nº 9.012, de 18.11.2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR PODA DE ÁRVORES NA RUA JORGE YUNES, DO NÚMERO 1 AO 249 – RECREIO DOS BANDEIRANTES. AS PODAS DAS ÁRVORES NESTA LOCALIDADE IRÁ TRAZER MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES LOCAIS E A PRESERVAÇÃO DE SEU PATRIMÔNIO.

Nº 9.013, de 18.11.2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS JUNTO A SECONSERVA, OBJETIVANDO MANUTENÇÃO NA REDE DE ESGOTOS, LIMPEZA DO CANAL E TAPA BURACOS NA CIDADE DE DEUS – JACAREPAGUÁ. AS OBRAS NESTA LOCALIDADE IRÃO TRAZER MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES LOCAIS E A PRESERVAÇÃO DE SEU PATRIMÔNIO.

Nº 9.014, de 18.11.2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR PODA DE ÁRVORES NA RUA EDGARD CAVALHEIRO ESQUINA COM RUA PROFESSOR ROCHA LAGOA – CIDADE DE DEUS – JACAREPAGUÁ.





AS PODAS DAS ÁRVORES NESTA LOCALIDADE IRÁ TRAZER MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES LOCAIS E A PRESERVAÇÃO DE SEU PATRIMÔNIO.

Nº 9.015, de 18.11.2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBJETIVANDO OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE HORTA COMUNITÁRIA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO BAIRRO DE PACIÊNCIA:

- E. M. Manoel Porto Filho
- E. M. Miguel Calmon
- E. M. Arthur Thiré

AS OBRAS NESTAS INSTITUIÇÕES, IRÃO TRAZER MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DOS ALUNOS, PROFESSORES E MORADORES, CONTRIBUINDO PARA SUA PRÓPRIA ALIMENTAÇÃO SAUVAVEL E TAMBÉM DE TODA UMA POPULAÇÃO AO ENTORNO.

Nº 9.016, de 18.11.2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS JUNTO A RIO AGUAS, objetivando OBRAS DE DESASSOREAMENTO DO ESGOTO DA AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 325 – PENHA.

AS MEDIDAS TOMADAS NESTA LOCALIDADE IRÃO TRAZER MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES LOCAIS.

Vereadora TÂNIA BASTOS

DESPACHO:

A imprimir a Indicação nº. 9.017. Encaminhe-se.

Em 18.11.2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

Nº 9.017, de 18.11.2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto a RIO LUZ para que proceda a substituição e instalação de lâmpadas de LED na Praça São Pedro, situada na Colônia Z 10- Ilha no Governador.

A indicação se justifica, pois, segundo os moradores da região, há precariedade na iluminação, causando desconforto e insegurança.

Vereador WILLIAN SIRI

DESPACHO:

A imprimir as Indicações nºs. 9.018 a 9.022.

Encaminhe-se.

Em 18.11.2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

Nº 9.018, de 18.11.2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, solicitando providências ao GBP – Gabinete do Prefeito, com a finalidade de promover estudos que viabilizem a incorporação de encargo especial de 15% da remuneração concedidos após avaliação de bom rendimento, como já ocorre com a categoria dos Agentes de Educação Infantil (AEIs), conforme previsto pelo Decreto 17.042 de 30 de setembro de 1998.

A presente indicação visa apontar para a adaptação do dispositivo que dispõe sobre a concessão de gratificação de encargos especiais aos integrantes do quadro de pessoal do apoio à educação, fazendo com que o benefício se torne um direito da categoria.

Nas suas atribuições, o Agente Educador tem como função garantir a harmonia no ambiente escolar. Cada profissional tem a função de mediar e fiscalizar as situações do dia a dia, garantindo que situações de conflitos não gridam.

Dessa maneira, para além do déficit de agentes educadores existente na rede educacional, é preciso garantir as melhores condições de trabalho à categoria.

Nº 9.019, de 18.11.2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, solicitando providências junto à Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, para que seja realizada a substituição dos postes de iluminação instalados nas dependências do CIEP Professora Célia Martins Menna Barreto, em Bangu.

A presente indicação visa atender estudantes, professores e demais utilizadores do referido CIEP, uma vez que diversos moradores daquela região também direcionaram denúncias a este Gabinete Parlamentar, manifestando preocupação com a baixa iluminação na escola, tendo em vista o risco de acidentes, que, inclusive, já ocorreram.

Desta forma, os incidentes de segurança seriam potencialmente reduzidos com a execução dos serviços promovidos pelo Consórcio Smart Luz na região.

Nº 9.020, de 18.11.2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, solicitando providências junto à GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO – GM-RIO, a fim de convocar os candidatos remanescentes do Concurso Público realizado no ano de 2012, para provimento do cargo de Guarda Municipal.

Tal indicação se justifica em razão do EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº161, de 18 de outubro. No item 3.1 do referido edital há a previsão de 2.000 vagas para o provimento do cargo de Guarda Municipal, sendo estas distribuídas em 1600 vagas regulares e 400 vagas destinadas a negros e índios. Contudo, após 11 anos de realização do certame, tais vagas ofertadas não foram integralmente preenchidas.

Nº 9.021, de 18.11.2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, solicitando providências junto à GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO – GM-RIO, a fim de extinguir a escala de plantão de 12h por 36h, à qual estão submetidos alguns servidores do órgão, e readoção integral da escala de 12h por 60h, nos termos da Lei Complementar nº 100/2009.

Tal indicação se justifica em razão da progressiva extinção das causas de excepcional interesse público que ensejaram a adoção da medida, qual seja, a pandemia de Covid-19. A medida é autorizada na referida lei em caráter temporário, assim sendo, extinguidas as razões que ensejaram sua adoção, deve-se extinguir a medida.

Nº 9.022, de 18.11.2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, solicitando providências ao GBP – Gabinete do Prefeito, com a finalidade de promover estudos que viabilizem a alteração do Art. 17, XI, e) do Decreto Rio nº 41627, de 03 de maio de 2016, que conta com o seguinte texto:

“Art. 17 São obrigações do usuário, sob pena de não ser transportado e sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis: [...]

XI. Abster-se de: [...]

e) Transportar produtos que prejudiquem a operação dos serviços e/ou comprometam a segurança e conforto dos demais usuários, incluindo grandes volumes, tais como **bicicletas**, colchões, geladeiras, fogões, mesas, prancha de surf, carrinho de mão, dentre outros conforme definidos pelo concessionário, ou materiais perigosos, conforme previstos na legislação aplicável, inflamáveis ou explosivos, em descumprimento das normas e legislação vigente;” (grifo nosso)





A presente indicação visa apontar para a adaptação do dispositivo que regulamenta o transporte nas linhas do VLT para uma cidade que considera a mobilidade ativa como um valor importante para a locomoção dentro da cidade em distâncias de até 5km, tanto a pé quanto de bicicleta. Dessa forma, cabe ressaltar, a sugestão que essa indicação legislativa apresenta é que o acesso ao transporte seja viabilizado mesmo com bicicletas nos finais de semana, considerando que o fluxo de passageiros em dias úteis não permitiria essa iniciativa.

Nos transportes metropolitanos de massa (trens e metrô), já existe a permissão para o acesso com bicicletas em horários alternativos e nos finais de semana. Ainda que o VLT tenha dimensões reduzidas, esse transporte poderá ser realizado no primeiro e último vagões do comboio com maior segurança, colocando o Rio de Janeiro como referência nesse aspecto.

Solicito, ainda, que a presente Indicação Legislativa seja encaminhada à SMTR – Secretaria Municipal de Transportes e à CDURP – Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto, para que, juntos, possam dar prosseguimento ao estudo e às providências necessárias para o atendimento da demanda ora apresentada.

Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS

DESPACHO:

A imprimir as Indicações n.ºs. 9.023 a 9.028.

Encaminhe-se.

Em 23.11.2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

Nº 9.023, de 23.11.2021 – INDICO à Mesa Diretora na forma Regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Rio de Janeiro, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI para dar o nome de Paulo Zouain (1924-2021) à atual praça inominada localizada na Rua Barão de Mesquita ao lado do número 262, na Tijuca.

Nº 9.024, de 23.11.2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, para que seja criado um parque para cães, conhecido como “Parcão”, na Praça Vereador Aloisio Freitas, no Cachambi.

Nº 9.025, de 23.11.2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Rio de Janeiro, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC - a fiscalização e providências para reintegração das áreas da Reserva Florestal do Grajaú invadidas por construções irregulares provenientes do crescimento desordenado e a tomada de medidas efetivas para coibir o avanço das invasões na referida Reserva Florestal.

Nº 9.026, de 23.11.2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Rio de Janeiro solicitando a demolição de parte do Viaduto Procurador José Alves de Moraes, no Sampaio, fruto de obra inacabada e sem finalidade.

Nº 9.027, de 23.11.2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Rio de Janeiro para providenciar a implantação de quadras poliesportivas embaixo do Viaduto Procurador José Alves de Moraes, nos acessos pela Rua São Paulo e Rua Ana Neri, no Sampaio.

Nº 9.028, de 23.11.2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Rio de Janeiro solicitando a revitalização da área onde funciona o Ecoponto da Comlurb localizado na Rua Paim Pamplona, no Sampaio.

Vereador MARCELO DINIZ

DESPACHO:

A imprimir as Indicações n.ºs. 9.029 a 9.031.

Encaminhe-se.

Em 23.11.2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

Nº 9.029, de 23.11.2021 – INDICO à Mesa Diretora na forma regimental que seja expedido ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando a adoção de medidas por parte da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no sentido de providenciar a implantação de iluminação pública na Praça localizada na Rua Itália Fausta, em frente ao número 105, no Itanhangá.

Assim, rogo que este apelo seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, certo de seu interesse na melhoria da qualidade da assistência prestada ao povo carioca.

Nº 9.030, de 23.11.2021 – INDICO à Mesa Diretora na forma regimental que seja expedido ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando a adoção de medidas por parte da Companhia Municipal de Conservação – SECONSERVA, no sentido de providenciar o serviço de tapa buraco, na Estrada de Jacarepaguá, nº 465, na Comunidade Muzema.

Assim, rogo que este apelo seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, certo de seu interesse na melhoria da qualidade da assistência prestada ao povo carioca.

Nº 9.031, de 23.11.2021 – INDICO à Mesa Diretora na forma regimental que seja expedido ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando a adoção de medidas por parte da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, no sentido de providenciar a poda de oito árvores, na Rua soldado Sebastião Machado, s/n, na curva do Pinheiro, na Comunidade Rio das Pedras, em Jacarepaguá.

Assim, rogo que este apelo seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, certo de seu interesse na melhoria da qualidade da assistência prestada ao povo carioca.

COMISSÕES PERMANENTES

Atas

Conjuntas

ATAS DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO; DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, REALIZADA NO DIA TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na Sala da Comissão do Palácio Pedro Ernesto, sede da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em sua Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, reuniram-se as Comissões de Justiça e Redação; de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público; de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social; e de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira para análise do Projeto de Lei nº 648/2021, de autoria do Senhor Vereador Átila A. Nunes. Abertos os trabalhos, com base no art. 77 do Regimento Interno, assumiu a presidência o Senhor Vereador Jorge Felipe. Passou-se à escolha do Relator, cuja designação coube ao Senhor





Vereador Inaldo Silva que, após análise da matéria, exarou parecer PELA CONSTITUCIONALIDADE E NO MÉRITO FAVORÁVEL. Colocado em votação, o parecer foi aprovado. Esgotada a pauta, e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, às dezesseis horas e dez minutos, encerrou-se a Reunião. Para constar, eu, Renato Oliveira, Secretário “ad hoc”, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e subscrita pelos membros presentes das Comissões. Rio de Janeiro, treze de setembro de dois mil e vinte e um. //

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador INALDO SILVA
Presidente

Vereador ALEXANDRE ISQUERDO
Vice-Presidente

Vereador DR. GILBERTO
Vogal

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO

Vereador JORGE FELIPPE
Presidente

Vereador INALDO SILVA
Vice-Presidente

Vereador LUCIANO MEDEIROS
Vogal

COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL

Vereador DR. ROGERIO AMORIM
Vice-Presidente

Vereador DR. JOÃO RICARDO
Vogal

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Vereadora ROSA FERNANDES
Presidente

Vereador PROF. CÉLIO LUPPARELLI
Vice-Presidente

Vereador MARCIO RIBEIRO
Vogal

RENATO OLIVEIRA
Secretário “ad hoc”



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO; DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; DE DEFESA DA MULHER; DE CULTURA; DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL; DO IDOSO E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas em Ambiente Híbrido, na Sala das Comissões, reuniram-se as Comissões de Justiça e Redação; de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público; de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática; de Defesa da Mulher; de Cultura; de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social; do Idoso; e de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira para análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2021, de autoria do VEREADOR CARLO CAIADO, VEREADORA TÂNIA BASTOS, VEREADOR LUCIANO VIEIRA, VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS, VEREADOR MARCOS BRAZ, MESA DIRETORA, VEREADORA TAINÁ DE PAULA, VEREADOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI, VEREADOR MARCIO SANTOS, VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO. Abertos os trabalhos, com base no art. 77 do Regimento Interno, assumiu a presidência o Senhor Vereador Jorge Felipe e assumiu a relatoria o Senhor Vereador Alexandre Isquierdo que, após análise da matéria, exarou parecer PELA REGIMENTALIDADE E NO MÉRITO FAVORÁVEL. Colocado em votação, o parecer foi aprovado. Esgotada a pauta, e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, às dezessete horas e quinze minutos, encerrou-se a Reunião. Para constar, eu, Márcia Lopes, Secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e subscrita pelos membros presentes das Comissões. Rio de Janeiro, vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um. //

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador INALDO SILVA
Presidente

Vereador ALEXANDRE ISQUIERDO
Vice-Presidente

Vereador DR. GILBERTO
Vogal

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO

Vereador JORGE FELIPPE
Presidente

Vereador INALDO SILVA
Vice-Presidente

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Vereador PEDRO DUARTE
Presidente

Vereador WILLIAM SIRI
Vogal

COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER

Vereadora MONICA BENICIO
Vice-Presidente

Vereador ELIEL DO CARMO
Vogal

COMISSÃO DE CULTURA

Vereador REIMONT
Presidente

Vereador TARCÍSIO MOTTA
Vice-Presidente



COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR
SOCIAL

ALEX OLIVEIRA
Secretário “ad hoc”

Vereador DR. ROGERIO AMORIM
Vice-Presidente

Vereador DR. JOÃO RICARDO
Vogal

COMISSÃO DO IDOSO

Vereador JOÃO MENDES DE JESUS
Presidente

Vereador DR. JOÃO RICARDO
Vice-Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA

Vereadora ROSA FERNANDES
Presidente

Vereador PROF. CÉLIO LUPPARELLI
Vice-Presidente

MÁRCIA LOPES
Secretária “ad hoc”



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos em Ambiente Híbrido, na Sala das Comissões, reuniram-se as Comissões de Justiça e Redação e de Educação para análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2021, de autoria do Vereador Carlo Caiado, Vereadora Tânia Bastos, Vereador Rafael Aloisio Freitas, Mesa Diretora e Marcelo Arar. Abertos os trabalhos, com base no art. 77 do Regimento Interno, assumiu a presidência o Senhor Vereador Inaldo Silva e assumiu a relatoria o Senhor Vereador Alexandre Isquierdo, após análise da matéria, exarou parecer PELA REGIMENTALIDADE E NO MÉRITO FAVORÁVEL. Colocado em votação, o parecer foi aprovado. Esgotada a pauta, e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, às dezessete horas e cinquenta minutos, encerrou-se a Reunião. Para constar, eu, Alex Oliveira, Secretário “ad hoc”, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e subscrita pelos membros presentes das Comissões. Rio de Janeiro, vinte e nove de novembro de dois mil e vinte um. //

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador INALDO SILVA
Presidente

Vereador ALEXANDRE ISQUIERDO
Vice-Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Vereador MARCIO SANTOS
Presidente

Vereador PROF. CÉLIO LUPPARELLI
Vice-Presidente

Direitos da Criança e do Adolescente

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, de forma virtual em reunião promovida via plataforma online, em sua Décima Primeira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, reuniu-se a Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a presidência da Senhora Vereadora Thais Ferreira, presentes, ainda, os Senhores Vereadores Waldir Brazão, Vice-Presidente e Jair da Mendes Gomes, Vogal. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada, sem restrições, a Ata da Reunião anterior. A Senhora Presidenta passou, então, à apresentação das proposições a serem analisadas, avocando a si para relatar, exarando o parecer às Emendas nº 1, 2 e 3 ao Projeto de Lei nº 1662/2019, sendo a Emenda nº 1 de autoria dos senhores Vereador Pedro Duarte e Vereador Rafael Aloisio Freitas, e as Emendas nº 2 e 3, de autoria do Vereador Vitor Hugo e o Projeto de Lei de autoria dos Senhores Vereador Cesar Maia, Rosa Fernandes, Rafael Aloisio Freitas, Dr. João Ricardo, Átila A. Nunes, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Jorge Manaia, Petra, Fernando, William, Leonel Brizola, Tarcísio Motta, Rocal, Jair da Mendes, Matheus Floriano, Prof. Célio Lupparelli, Paulo Pinheiro, Vera Lins, Reimont, Felipe Michel, PARECER: Contrário à Emenda nº 1 e Favorável às Emendas nº 2 e 3. A seguir, a Senhora Presidenta passou a palavra para o Vereador Waldir Brazão que emitiu parecer ao Projeto de Lei nº 530/2021, de autoria do Vereador Alexandre Isquierdo, PARECER: Favorável. Colocados em votação os pareceres, a Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente aprovou o voto FAVORÁVEL da relatora Vereadora Thais Ferreira às Emendas de nº 2 e 3, votando também FAVORÁVEL à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 1662/2019, com voto CONTRÁRIO vencido da Relatora. A Comissão também aprovou o voto FAVORÁVEL do relator Vereador Waldir Brazão ao Projeto de Lei nº 530/2021. Esgotada a pauta, e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, às quinze horas encerrou-se a Reunião. Para constar, eu, Thaiz Leão Gouveia, Secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pela Senhora Presidenta, Vereadora Thais Ferreira. Rio de Janeiro, vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um. //

Vereadora THAIS FERREIRA
Presidenta

THAIZ LEÃO GOUVEIA
Secretária “ad hoc”

Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, REALIZADA NO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos seis dias de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, em ambiente Híbrido, em sua Décima Quinta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, reuniu-se a Comis-





são de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira sob a presidência da Vereadora Rosa Fernandes e presentes os Vereadores Prof. Célio Lupparelli e Marcio Ribeiro, Vice-Presidente e Vogal da Comissão, respectivamente. Abertos os trabalhos, foi apresentado o parecer às Emendas ao Projeto de Lei nº 628/2021 (Mensagem nº 32/2021) que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025” (PPA), preparado a partir da reunião extraordinária e sua prorrogação: FAVORÁVEL às Emendas nºs 1 a 57, 59 a 61, 65 a 67, 69, 70, 72 a 84, 88, 89, 91 a 94, 96 a 122, 124 a 152, 164 a 169, 171 a 190 e 196 a 208; CONTRÁRIO às emendas nºs 58, 64, 68, 71, 86, 87, 162, 170 e 191 a 195; e FAVORÁVEL com Subemenda nº 1 à Emenda de nº 62; FAVORÁVEL com Subemenda nº 2 à Emenda de nº 63; FAVORÁVEL com Subemenda nº 3 à Emenda de nº 85; FAVORÁVEL com Subemenda nº 4 à Emenda de nº 153; FAVORÁVEL com Subemenda nº 5 à Emenda de nº 154; FAVORÁVEL com Subemenda nº 6 à Emenda de nº 155; FAVORÁVEL com Subemenda nº 7 à Emenda de nº 156; FAVORÁVEL com Subemenda nº 8 à Emenda de nº 157; FAVORÁVEL com Subemenda nº 9 à Emenda de nº 158; FAVORÁVEL com Subemenda nº 10 à Emenda de nº 159; FAVORÁVEL com Subemenda nº 11 à Emenda de nº 160; FAVORÁVEL com Subemenda nº 12 à Emenda de nº 161; FAVORÁVEL com Subemenda nº 13 à Emenda de nº 95; FAVORÁVEL com Subemenda nº 14 à Emenda de nº 163; FAVORÁVEL com Subemenda nº 15 à Emenda de nº 123 e FAVORÁVEL com Subemenda nº 16 à Emenda de nº 90. O parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir foi apresentado o parecer às Emendas ao Projeto de Lei nº 744/2021 (Mensagem nº 38/2021) que “Estima a receita e fixa a despesa do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022” (LOA) também preparado a partir da reunião extraordinária e sua prorrogação: FAVORÁVEL às Emendas de nºs 1 a 576, 579, 596 a 1302, 1318 a 1336, 1338 a 1577, 1581, 1583, 1585, 1587 a 1655, 1669 a 1683, 1686 a 1703, 1705 a 1711, 1713, 1716 a 2060, 2063, 2064, 2066, 2067, 2069 a 2071, 2077 a 2103, 2106 a 2122, 2124, 2126, 2128 a 2152, 2154, 2156 a 2176, 2180 a 3371, 3373 a 3375, 3377 a 3384, 3386 a 3411, 3421 a 3426, 3428, 3429, 3436 a 3481, 3488 a 3529, 3531 a 3541, 3543 a 4456, 4459 a 4465, 4467 a 4469, 4471 a 4746, 4748 a 4752 e 4754 a 4763; CONTRÁRIO às Emendas de nºs 578, 580 a 595, 1303 a 1317, 1337, 1578 a 1580, 1582, 1584, 1586, 1656 a 1668, 1684, 1685, 1704, 1712, 1714, 1715, 2061, 2065, 2068, 2072 a 2075, 2104, 2105, 2123, 2125, 2153, 2177 a 2179, 3372, 3412 a 3414, 3418 a 3420, 3427, 3482 a 3487, 3542, 4466, 4470, 4747 e 4753; FAVORÁVEL com Subemenda nº 1 à Emenda de nº 3415; FAVORÁVEL com Subemenda nº 2 à Emenda de nº 3416; FAVORÁVEL com Subemenda nº 3 à Emenda de nº 3417; FAVORÁVEL com Subemenda nº 4 à Emenda de nº 3430; FAVORÁVEL com Subemenda nº 5 à Emenda de nº 3431; FAVORÁVEL com Subemenda nº 6 à Emenda de nº 3432; FAVORÁVEL com Subemenda nº 7 à Emenda de nº 3433; FAVORÁVEL com Subemenda nº 8 à Emenda de nº 3434; FAVORÁVEL com Subemenda nº 9 à Emenda de nº 3435; FAVORÁVEL com Subemenda nº 10 à Emenda de nº 2155; FAVORÁVEL com Subemenda nº 11 à Emenda de nº 3530; FAVORÁVEL com Subemenda nº 12 à Emenda de nº 3376; FAVORÁVEL com Subemenda nº 13 à Emenda de nº 2127; FAVORÁVEL com Subemenda nº 14 à Emenda de nº 2062; FAVORÁVEL com Subemenda nº 15 à Emenda de nº 3385; FAVORÁVEL com Subemenda nº 16 à Emenda de nº 4457; FAVORÁVEL com Subemenda nº 17 à Emenda de nº 4458; FAVORÁVEL com Subemenda nº 18 à Emenda de nº 577 e FAVORÁVEL com Subemenda nº 19 à Emenda de nº 2076, com apresentação da Emenda nº 4764 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. O parecer também foi aprovado por unanimidade. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, às quatorze horas e trinta e sete minutos a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Maria Lúcia de Souza Costa, Secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata que, após lida e considerada conforme, vai assinada por mim e pela Senhora Vereadora Rosa Fernandes, Presidente. Rio de Janeiro, seis de dezembro de dois mil e vinte e um.//

Vereadora ROSA FERNANDES
Presidente

MARIA LÚCIA DE SOUZA COSTA
Secretária “ad hoc”

Obras Públicas e Infraestrutura

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na Sala da Comissão, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, reuniu-se a Comissão Permanente de Obras Públicas e Infraestrutura, sob a presidência do Senhor Vereador Wellington Dias, presentes, ainda, os Senhores Vereadores Ulisses Marins, Vice-Presidente e Marcelo Diniz, Vogal. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada, sem restrições, a Ata da Reunião anterior. O Senhor Presidente passou, então, à apresentação da proposição a ser analisada, avocando a si para relatar, exarando o seguinte parecer: Projeto de Lei Complementar nº 78/2014, de autoria do Poder Executivo, PARECER: FAVORÁVEL. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta e, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às quinze horas e vinte e cinco minutos. Para constar, eu, Célia Mattos, Secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Senhor Vereador Wellington Dias, Presidente, pelo Senhor Vereador Ulisses Marins, Vice-Presidente, e pelo Senhor Vereador Marcelo Diniz, Vogal. Rio de Janeiro, vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um. //

Vereador WELINGTON DIAS
Presidente

Vereador ULISSES MARINS
Vice-Presidente

Vereador MARCELO DINIZ
Vogal

CÉLIA MATTOS
Secretária “ad hoc”



ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, REALIZADA NO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na Sala da Comissão, em sua Trigésima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, reuniu-se a Comissão Permanente de Obras Públicas e Infraestrutura, sob a presidência do Senhor Vereador Wellington Dias, presentes, ainda, os Senhores Vereadores Ulisses Marins, Vice-Presidente e Marcelo Diniz, Vogal. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada, sem restrições, a Ata da Reunião anterior. O Senhor Presidente comunica aos Senhores Vereadores membros presentes, que incorporou aos arquivos da documentação da Comissão de Obras Públicas e Infraestrutura, a impressão das folhas de números sete a quatorze do Diário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, datado de trinta de novembro de dois mil e vinte e um, onde está publicado o Relatório Bimestral referente ao período de setembro a outubro do ano de dois mil e vinte e um, sobre as obras em andamento ou com prazo de execução suspenso no Município do Rio de Janeiro, encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme preceitua a Lei nº 6.470 de janeiro de 2019. Após análise do relatório, esgotada a pauta e, não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente





Vereador ROCAL
Presidente

Vereador ZICO
Relator

Vereador WILLIAM SIRI
Membro

Vereador WELINGTON DIAS
Membro

Vereador DR. GILBERTO
Membro

FLÁVIA DE SANTO ANTONIO LIMA
Secretária “ad hoc”

Relatório Final

DESPACHO:

Imprima-se

Em 16/12/2021

CARLO CAIADO- PRESIDENTE

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE MONITORAR AS POLÍTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE IMPACTAM A VIDA DAS MULHERES DA CIDADE RESOLUÇÃO Nº 1528/2021

RELATÓRIO FINAL

COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO DE Nº 1528/2021 “COM A FINALIDADE DE MONITORAR AS POLÍTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE IMPACTAM A VIDA DAS MULHERES DA CIDADE”

(Resolução nº 1528/2021. Publicação DCM Nº 61 - 12/04/2021)

Vereadora MONICA BENICIO
Presidente

Vereadora VERONICA COSTA
Relatora

Vereadora TAINÁ DE PAULA
Vice-Presidente

Vereadora THAIS FERREIRA
Membro

Vereadora ROSA FERNANDES
Membro

SUMÁRIO

- 1 - Introdução
- 2 - Prazos
- 3 - Justificativa
- 4 - Constituição da Comissão
 - 4.1 - Iniciativa
 - 4.2 - Resolução
 - 4.3 - Ato do Presidente
 - 4.4 - Reunião de Instalação

5 - Funcionamento

- 5.1 - Reuniões
- 5.2 - Ofícios e Editais
- 5.3 - Audiências Públicas
- 5.4 - Atas

6 - Procedimento de trabalho

- 6.1 - Temas eleitos
- 6.2 - Audiências, debates e reuniões

7-Considerações e Recomendações finais

1- Introdução

A segurança das mulheres é um desafio contemporâneo multiescalar e interdisciplinar, que deve dialogar com as diversas políticas setoriais que compõem a agenda do planejamento urbano. Nesse sentido, entendemos que o paradigma de uma cidade segura para as mulheres deve estar conectado com o debate sobre moradia, saneamento, mobilidade, educação e saúde.

O objetivo da comissão proposta foi construir uma plataforma de escuta ativa das mulheres cariocas. Através dessa escuta e diálogo, a coleta de dados quantitativos e qualitativos pode orientar a formulação de políticas públicas relacionadas à segurança das mulheres com a perspectiva destas sobre seus territórios e como combustível para a efetivação da justiça social, racial e de gênero na cidade.

A pandemia do Coronavírus escancarou ainda mais as desigualdades territoriais na cidade do Rio de Janeiro. No mesmo dia em que o Brasil superou 2.200 mortes por covid em 24 horas, a cidade do Rio de Janeiro acumulou mais de 19 mil vidas de cidadãs e cidadãos cariocas perdidas. Esse dado, por si só alarmante, revela a situação de precariedade e vulnerabilidade das mulheres cariocas, especialmente quando observamos como a mortalidade da pandemia se materializa nos diferentes territórios da cidade.

Segundo os dados do Painel RioCovid, os bairros que apresentam as mais altas taxas de mortalidade por Covid estão nas Regiões Administrativas da cidade que, de acordo com o Censo 2010, têm a maior taxa de mulheres chefes de família, principalmente mães-solo. Isto nos revela que tanto a feminização da pobreza quanto a precariedade habitacional, que tange questões como infraestrutura, saneamento, mobilidade e acesso ao trabalho, são letais. Esses bairros são os mesmos onde a violência contra a mulher se apresenta mais significativamente em suas mais diversas formas, tanto em valores absolutos, quanto em taxa para 10 mil mulheres.

De acordo com relatório do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro sobre violência contra a mulher em tempos de isolamento social, a 35ª DP, que abrange os bairros de Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo e Senador Vasconcelos, na Zona Oeste da capital fluminense, foi a delegacia que mais recebeu denúncias de crimes sob a Lei Maria da Penha em 2020.

Percebe-se, portanto, a necessidade de um olhar mais atento à Zona Oeste no Rio de Janeiro, especialmente a AP5, região cuja população é reconhecidamente mais negra e vulnerabilizada pela sistemática presença negligente do Estado. Em termos de planejamento urbano, apresenta expansão territorial descontínua, insuficiência de infraestrutura e serviços, e baixo Índice de Desenvolvimento Social (IDS), além da presença ostensiva do poder paraestatal das milícias.

A construção de uma cidade segura para mulheres exige um olhar sobre a prevenção às violências, nesse sentido, é um aspecto fundamental de uma ação contínua, onde as políticas públicas são concebidas de forma integrada e multidisciplinar, incorporando a segurança pública na formulação de políticas de habitação, mobilidade, trabalho e geração de renda, educação e saúde e vice-versa. Esse é o nosso principal desafio: pensar de forma integrada e multiescalar as políticas públicas necessárias para que o Rio de Janeiro se torne uma cidade segura para todas as mulheres.

2 - Prazos

A Comissão Especial iniciou seus trabalhos no dia 06 de maio de 2021, conforme registro em ata de reunião de instalação, e seu encerra-





mento ocorreu em 14 de dezembro de 2021, conforme ata da reunião de encerramento e aprovação do relatório final.

3 - **Justificativa**

Com a finalidade de monitorar as políticas e os serviços públicos que impactam a vida das mulheres na cidade do Rio de Janeiro, o protocolo desta comissão teve como objetivo contribuir para um diagnóstico amplo e atualizado das vulnerabilidades das mulheres no território. Além disso, teve o propósito de mapear como as políticas públicas de diversas áreas, como educação, saúde, cultura, trabalho, dentre outras, podem contribuir para enfrentar as desigualdades e violências vivenciadas pelas mesmas.

Com uma composição integral de vereadoras mulheres, ao lado das Senhoras Vereadoras Veronica Costa, Tainá de Paula, Rosa Fernandes e Thais Ferreira, cujas pautas e cujos territórios prioritários de atuação são diversos, ampliou-se o alcance do trabalho desta comissão, mantendo em sua condução empatia e similaridade às questões apresentadas pelas mulheres cariocas.

Vislumbramos como atuação prioritária da comissão a fiscalização das políticas de saúde e violência contra as mulheres; o orçamento das políticas para as mulheres; os impactos da pandemia no atendimento às mulheres; os desafios das mulheres no direito à cidade; as mulheres e o trabalho informal. Além disso, a comissão se colocou à disposição dos movimentos e organizações para temas diversos que surgiram durante seu funcionamento, como a vacinação prioritária para lactantes e a saúde das mulheres LGBTQIA+.

4 - **Constituição da Comissão**

4.1 – **Iniciativa**

Por iniciativa da Vereadora Monica Benicio, que propôs através do Requerimento Nº 157/2021, publicado em 07/04/2021, a constituição da Comissão Especial “COM A FINALIDADE DE MONITORAR AS POLÍTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE IMPACTAM A VIDA DAS MULHERES DA CIDADE” com 5 (cinco) membros, tendo prazo de duração para seus trabalhos até o término da Sessão Legislativa, tendo sido aprovada por unanimidade.

4.2 – **Resolução 1528/2021**

Em 12 de abril de 2021, às folhas 2 do DCM - Diário Oficial do Poder Legislativo do Município do Rio de Janeiro, com a aprovação do Requerimento nº 157/2021, conforme descrito no item 4.1 deste relatório, o Senhor Vereador Carlo Caiado, Presidente desta Casa de Leis, promulgou a Resolução nº 1528 de 2021, constituindo, assim, a Comissão nos termos requeridos.

4.3 – **Ato do Presidente**

Publicada a Resolução Nº 1528/2021, e, posteriormente, o Comunicado do Senhor Presidente, no DCM Nº 61 de 12/04/2021, página 45, os Partidos e Blocos Partidários, através de suas lideranças, respeitada a proporcionalidade partidária, indicaram seus representantes, e o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Vereador Carlo Caiado, no uso de suas atribuições regimentais, fez publicar o Ato do Presidente Nº 25 de 2021, designando como membros da Comissão Especial as Senhoras Vereadoras MONICA BENICIO, primeira signatária do Requerimento Nº 157/2021, e THAIS FERREIRA, ambas do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL; ROSA FERNANDES e VERONICA COSTA, ambas do Bloco Juntos pelo Rio; e TAINÁ DE PAULA, do Partido dos Trabalhadores – PT (DCM Nº 76 de **03.05.2021** - p.21).

4.4 – **Reunião de Instalação**

Publicado o Edital de Convocação da reunião de instalação, no DCM nº 78 de 05/05/2021. Em 06 de maio de 2021, às 14h30m, no Palácio Pedro

Ernesto, sede da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com a presença das Senhoras Vereadoras Tainá de Paula, Thais Ferreira e Veronica Costa, membros da Comissão, sob a Presidência da Senhora Vereadora Monica Benicio, proponente do requerimento de criação da Comissão Especial, foi realizada a Reunião de Instalação da Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 1528/2021. Abertos os trabalhos foram escolhidos de comum acordo, sendo presidente a senhora vereadora Monica Benicio, como vice-presidente a vereadora Tainá de Paula e como relatora assumiu a vereadora Veronica Costa.

5 - **Funcionamento**

Após sua instalação, com suas normas gerais de funcionamento definidas, além da Reunião de Instalação, a Comissão realizou quatro reuniões, com quatro Audiências Públicas e uma Reunião de Encerramento.

5.1 – **Atas das Reuniões**

A Reunião de Instalação foi realizada no dia 06 de maio de 2021, publicada no **DCM nº 85 de 14.05.2021** (p. 58).

A primeira reunião foi realizada no dia 25 de maio de 2021, publicada no **DCM nº 97 de 01.06.2021** (p.160).

A segunda reunião foi realizada no dia 30 de junho de 2021, publicada no **DCM nº 139 de 30.07.2021** (p. 13).

A terceira reunião foi realizada no dia 17 de Agosto de 2021, publicada no **DCM nº 153 de 19.08.2021** (p. 42).

A quarta reunião foi realizada no dia 18 de Novembro de 2021, publicada no **DCM nº 219 de 29.11.2021** (p.77).

5.2 - **Ofícios e Editais**

12.04.2021 – COMUNICADO - proporcionalidade para indicação dos membros pelas Lideranças, subtraído do total de integrantes a Senhora Vereadora Monica Benicio, primeiro signatário do Requerimento nº 157/2021.

- a) Bloco Juntos Pelo Rio, dois Vereadores;
- b) Partido Socialismo e Liberdade, um Vereador;
- c) REPUBLICANOS, um Vereador. **DCM nº 61 de 12.04.2021** (p.45).

13.04.2021 - OFÍCIO GVMB Nº 038/2021 - Indicar o nome da Vereadora Rosa Fernandes para compor a Comissão Especial. **DCM Nº 63 de 14.04.2021** (p.45).

13.04.2021 - OFÍCIO GVMB Nº 038/2021 - Indicar o nome da Vereadora Veronica Costa para compor a Comissão Especial. **DCM Nº 63 de 14.04.2021** (p.45).

13.04.2021 - OFÍCIO GVMB Nº 065/2021 - Indicar o nome da Vereadora Thais Ferreira para compor a Comissão Especial. **DCM Nº 63 de 14.04.2021** (p.46).

29.04.2021 - OFÍCIO GVMB Nº 004/2021 - Indicar o nome da Vereadora Tainá de Paula para compor a Comissão Especial. **DCM Nº 75 de 30.04.2021** (p.26).

04.05.2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO, via OFÍCIO GVMB Nº 056/2021, para **Reunião de Instalação a ser realizada em ambiente virtual, no dia 06.05.2021** às 14:30h, convocando as Senhoras Vereadoras Tainá de Paula, Thais Ferreira e Verônica Costa, membros da Comissão. **DCM nº 78 de 05.05.2021** (p.59).

20.05.2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO, via OFÍCIO GVMB Nº 060/2021, para 1ª Reunião - **DCM nº 90 DE 21.05.2021** (p.18).





27.05.2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO, via OFÍCIO GVMB Nº 0062/2021, para a Audiência Pública sobre as Políticas para as Mulheres em Tempos de Pandemia. DCM nº 97 de 01.06.2021 (p. 2).

25.06.2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO via OFÍCIO GVMB Nº 068/2021, para Reunião de Trabalho. DCM nº 116 de 29.06.2021 (p. 29).

12.08.2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO, via OFÍCIO GVMB Nº 0075/2021, para Reunião de Trabalho. DCM nº 149 DE 13.08.2021 (p.42/43).

19.08.2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO, via OFÍCIO GVMB Nº 0081/2021, para a Audiência Pública “Vivas e visíveis: saúde das lésbicas na cidade do Rio de Janeiro”, no dia 27/08. DCM nº 155 DE 23.08.2021 (p.18).

20.09.2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO, via OFÍCIO GVMB Nº 090/2021, para a Audiência Pública sobre as Políticas Públicas de Saúde da Mulher na Cidade do Rio de Janeiro. DCM Nº 176 DE 22.09.2021 (p. 59).

16.11.2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO, via OFÍCIO GVMB Nº 116/2021, para Reunião de Trabalho. DCM Nº 211 DE 17.11.2021 (p. 59).

25.11.2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO, via OFÍCIO GVMB Nº 121/2021, para a Audiência Pública Mulheres e Trabalho Informal: feiras e a informalidade na cidade do Rio de Janeiro. DCM Nº 218 DE 26.11.2021. (p. 25).

09.12.2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO, via OFÍCIO GVMB Nº 129/2021, para a reunião de encerramento com apresentação e votação do relatório final da Comissão, a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2021. DCM Nº 228 DE 10.12.2021 (p. 28).

5.3 - Audiências Públicas

Audiência Pública realizada em ambiente virtual desta Casa de Leis, no dia 08.06.2021 das 10:21 às 13:13h. Edital de convocação das Senhoras Vereadoras Monica Benicio, Rosa Fernandes, Tainá de Paula, Thaís Ferreira e Verônica Costa, membros da Comissão. Edital de convocação publicado no DCM Nº 97 DE 01.06.2021 (p.162).

Ata do dia **08.06.2021** – DCM nº 139 DE 30.07.2021 (p.12/13).

Audiência Pública realizada no Plenário desta Casa de Leis, em formato híbrido, no dia 27.08.2021 das 14:29 às 16:12h. Edital de convocação das Senhoras Vereadoras Monica Benicio, Rosa Fernandes, Tainá de Paula, Thaís Ferreira e Verônica Costa, membros da Comissão. Edital de convocação publicado no DCM Nº 155 DE 23.08.2021 (p.18)

Ata do dia **27.08.2021** – DCM nº 176 DE 22.09.2021 (p.77/78).

Audiência Pública realizada no Plenário desta Casa de Leis, em formato híbrido, no dia 01.10.2021 das 15:26 às 16:29h. Edital de convocação das Senhoras Vereadoras Monica Benicio, Rosa Fernandes, Tainá de Paula, Thaís Ferreira e Verônica Costa, membros da Comissão. Edital de convocação publicado no DCM Nº 176 DE 22.09.2021 (p.59).

Ata do dia **01.10.2021** – DCM nº 201 DE 29.10.2021 (p.78/79).

Audiência Pública realizada no Plenário desta Casa de Leis, em formato híbrido, no dia 03.12.2021 das 14:29 às 16:09h. Edital de convocação das Senhoras Vereadoras Monica Benicio, Rosa Fernandes, Tainá de Paula, Thaís Ferreira e Verônica Costa, membros da Comissão. Edital de convocação publicado no DCM Nº 218 DE 26.11.2021 (p.25).

Ata do dia **03.12.2021** – DCM nº 231 DE 15.12.2021 (p.67).

5.4 – Atas

Tipo de reunião	Data da reunião	Ata publicada no DCM
Instalação	06.05.2021	14.05.2021
1a reunião	25.05.2021	01.06.2021
Audiência	08.06.2021	30.07.2021
2a Reunião	30.06.2021	30.07.2021
3a Reunião	17.08.2021	19.08.2021
Audiência	27.08.2021	22.09.2021
Audiência	01.10.2021	29.10.2021
4a Reunião	18.11.2021	29.11.2021
Audiência	03.12.2021	-

6 - Procedimento de trabalho

Foi acordado que a Comissão precisa estar inserida em todas as esferas de decisão como eventos preparatórios oficiais, incluindo reuniões e visitas externas.

6.1 – Temas eleitos

A COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE MONITORAR AS POLÍTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE IMPACTAM A VIDA DAS MULHERES DA CIDADE, elaborou a seguinte pauta para direcionar seus trabalhos nas audiências, debates e reuniões:

6.1.1 - Sobre as políticas públicas ofertadas às mulheres da cidade do Rio de Janeiro em tempos de pandemia. Sobre a vulnerabilidade a que foram submetidas tantas mulheres nesse período de crise sanitária e epidemiológica. *Realizada no dia 08 de junho.*

6.1.2 - Sobre a saúde das mulheres lésbicas na cidade do Rio de Janeiro, referente aos atendimentos que recebem em órgãos municipais, a fim que se construam políticas públicas que combatam a lesbofobia e qualquer tipo de preconceito. *Realizada no dia 27 de agosto.*

6.1.3 - Sobre os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres cariocas, no que se refere ao atendimento oferecido por maternidades, Clínicas da Família e demais unidades de saúde. *Realizada no dia 01 de outubro.*

6.1.4 - Sobre os direitos dos camelôs e feirantes da Cidade do Rio. Sobre a negligência do poder público e a precarização do trabalho informal. *Realizada no dia 03 de dezembro.*

6.2 - Audiências, Debates e Reuniões

A Comissão Especial “COM A FINALIDADE DE MONITORAR AS POLÍTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE IMPACTAM A VIDA DAS MULHERES DA CIDADE”. realizou várias reuniões e audiências públicas para traçar um diagnóstico das principais dificuldades das mulheres cariocas no acesso às políticas públicas, através da escuta ativa dos movimentos sociais, em especial do movimento feminista. Assim, como diálogo direto com as secretarias responsáveis pelas políticas analisadas.

7 - Considerações e Recomendações Finais

Considerando as questões apresentadas durante as audiências públicas, em especial nas áreas de saúde das mulheres, violência contra as mulheres e emprego e renda, os trabalhos da comissão demonstraram a importância de seguir monitorando as políticas públicas que impactam a vida das mulheres na cidade, razão pela qual é fundamental reinstalar a comissão na próxima sessão legislativa.

A **Comissão Especial** agradece a participação e cooperação dos representantes das instituições convidadas nos debates e apresentações públicas, pelo respeito demonstrado a nós Vereadoras e a esta Casa de Leis.





Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

Vereadora MONICA BENICIO
Presidente

Vereadora TAINÁ DE PAULA
Vice-Presidente
Relatora “ad hoc”

Vereadora ROSA FERNANDES
Membro

Vereadora THAIS FERREIRA
Membro

ATOS E DESPACHOS

Secretário

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/12/2021

PROC. Nº 6177/2021

À Diretoria de Pessoal

AUTORIZO o pagamento da diferença de Salário-Família a servidora TAMIREZ PEREIRA TORRES matrícula 10/814.984-1, conforme valor informado pela Divisão de Pagamento de Pessoal à fl. 08.
Publique-se.

PROC. Nº 6230/21

À Diretoria de Pessoal

AUTORIZO o pagamento da Gratificação por Substituição Eventual a servidora ANA CAROLINA FRANCISCO DE PAULA, Matrícula 10/814.865-2, conforme valor informado pela Divisão de Pagamento de Pessoal à fl.11.
Publique-se.

EXPEDIENTE DE 13/12/2021

PROC. Nº 3902/21

À Diretoria de Pessoal

Após a assinatura da Apostila de Fixação de Proventos do servidor JOSÉ TERTULIANO DA SILVA, matrícula 10/803.388-8.
Publique-se.

PROC. Nº 4909/21.

À Diretoria de Pessoal

TORNO SEM EFEITO o despacho autorizativo à fl. 48 em razão do pagamento do 13º salário proporcional ao beneficiário do servidor falecido estar aguardando autorização, conforme parecer da Diretoria Jurídica às fls. 37-39 do p.p.
Publique-se.

PROC. Nº 6298/21

À Diretoria de Pessoal

INDEFIRO o solicitado na inicial, com base no Parecer nº 05/14 – SAFF, Informação nº 01/15 – SAFF da Procuradoria Geral desta Casa e no entendimento da Diretoria Jurídica no processo nº 1584/18 que deverá ser observado em processos que sejam idênticos relativos a pedido de conversão em pecúnia, após aposentadoria voluntária, de meses não usufruídos de licença especial, sem comprovação de que a Administração tenha negado o gozo do referido benefício por motivo de necessidade do serviço.

Dê-se ciência ao servidor.

Publique-se.

EXPEDIENTE DE 14/12/2021

PROC. Nº 4185/21

À Diretoria de Finanças

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais), e a emissão dos Empenhos e respectivas Ordens de Pagamento da seguinte forma:

- Empenho Ordinário e respectiva Ordem de Pagamento pelo Elemento de Despesa 4.4.90.52-17 no valor de R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais), referente à aquisição dos itens 01, 02, 04 e 05 do pregão presencial 24/2021, pago em favor da empresa SALOON MÓVEIS PARA SALÃO EIRELI – ME.

- Empenho Ordinário e respectiva Ordem de Pagamento pelo Elemento de Despesa 4.4.90.52-17 no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), referente à aquisição do item 03 do pregão presencial 24/2021, pago em favor da empresa ESTILO DESIGN SERVIÇOS LTDA-ME.

Após a adoção das providências autorizadas, solicito encaminhamento do p.p à Mesa Diretora para que autorize o Exmo. Sr. Presidente assinar o Termo de Contrato.

Publique-se.

PROC. Nº 5915/2016

À Diretoria de Pessoal

INDEFIRO o solicitado na inicial, com base no entendimento firmado pela Assessoria Jurídica, em parecer juntado às fls. 14-15 do processo 1584/18, e Parecer nº 05/14 – SAFF e a Informação nº 01/15 SAFF emitida pela douta Procuradoria-Geral da CMRJ.

Dê-se ciência ao servidor.

Publique-se.

PROC. Nº 6025/2021

À Diretoria de Finanças,

APROVO o Relatório da Comissão de Baixa e Avaliação – Décima Oitava Reunião do Exercício de 2021 – Ata dos Trabalhos da Comissão Permanente de Baixa.

AUTORIZO a Divisão de Patrimônio a formalizar a baixa definitiva dos Bens Móveis Permanentes Patrimoniados solicitados na inicial, conforme art. 41, II, da RMD nº 4720/02, assim como gerar o Documento de Movimentação Patrimonial, com base no parecer da Inspeção de Finanças às fls. 15-16.

Publique-se.

Diretoria-Geral de Administração

PORTARIA “P” DGA/ DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Nº 100 - DESIGNAR a servidora ROSANGELA MARTINS, matrícula 16/804.026-3, para o encargo de Substituto Eventual do Assessor-Chefe do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Vereador William Siri, durante seus impedimentos legais e/ou eventuais, sem prejuízo de suas funções, com validade a partir de 02/01/2022. Publique-se. (Ref. Proc. CM-6490/2021)





DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 16/12/2021
PROCESSO DEFERIDO

DEFERIMENTO DE FÉRIAS
6481/2021

Diretor de Pessoal

DESPACHO DO DIRETOR DE PESSOAL
EXPEDIENTE DE 16/12/2021
PROCESSO DEFERIDO

FÉRIAS
6480/21

EDITAIS, CONTRATOS E BALANCETES

CONVOCAÇÃO DE EX-SERVIDORES

A DIRETORIA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO convoca os ex-servidores abaixo a comparecerem na Divisão de Benefícios - à Praça Floriano, nº 51/23º andar, Centro - no prazo de 10 (dez) dias úteis para assunto de seu interesse.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2021.

FRANCISCO JOSÉ ZANGANELLI
Diretor de Pessoal da Câmara Municipal
Matrícula 11/801.835-0

Preferencialmente das 10 às 16 horas

NOME DO EX-SERVIDOR	MATRÍCULA
Elison Amaral Leite	60/814.965-0
Fabiana Barbosa de Almeida de Oliveira	60/814.802-5
Fábio Gomes Soares	60/814.771-2
Fernando José Aguiar do Nascimento	60/816.407-1
Patrique Welber Atela de Faria	60/817.154-8
Sebastião Gomes Oliveira	60/810.916-7

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, dando cumprimento ao que determina a Resolução da Mesa Diretora nº 9356 de 29 de novembro de 2016, publicada no DCM de 30 de novembro de 2016, convoca os servidores avaliados abaixo relacionados a comparecer à Diretoria de Pessoal, entre os dias 16 e 17 de dezembro de 2021, no horário das 10h às 16h, para tomar ciência de suas avaliações.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD
Procurador-Geral da Câmara Municipal
Presidente da Comissão Especial de Estágio Probatório
Matrícula 11/812.509-8

Matrícula	Servidor
10/816.356-0	Admar Branco Brandão
10/816.303-2	Anthony Yuri Gatto
10/816.365-1	Christian dos Santos Silva
10/816.392-5	Cicilia de Jesus Avelino Ferreira
10/816.339-6	Deividy Gila Paula de Oliveira
10/816.336-2	Gisele Ribeiro de Magalhães
10/816.301-6	Ivan Alex Motta Henrique
10/816.344-6	Janete Gomes Toledo
10/816.393-3	Leonardo Felipe Silva
10/815.259-7	Leonardo Monteiro Ervatti
10/816.695-1	Lucas Muller de Castro Vaz
10/816.384-2	Luiz Felipe Reis e Vaz Mader
10/816.351-1	Marcio Almeida Fernandes
10/816.350-3	Marcus Vinicius Silva Peixoto
10/816.310-7	Maria Clara Antonio Jeronimo
10/816.374-3	Rafael de Souza Moreira
10/816.315-6	Ricardo Gonçalves do Amaral de Mendonça Martins
10/816.332-1	Rodrigo da Hora Ribeiro
10/816.325-5	Ulisses Rodrigues dos Santos
10/816.311-5	Yan de Oliveira Rodrigues Santos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021

PREGÃO PRESENCIAL CMRJ Nº 26/2021.

Aos.....dias do mês de.....do ano de....., nas dependências da Assessoria de Planejamento e Gestão – ASSEPLAG, situada na sede do Poder Legislativo do Município do Rio de Janeiro, nesta cidade, na Praça Floriano, 33º andar, Centro, o Assessor-Chefe, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021 para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro Especial, homologada em 07/12/2021 e publicada no DCMRJ em 08/12/2021, constante dos autos do processo administrativo CMRJ n.º 03416/2021, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) licitante(s) classificadas, por objeto, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, pelas normas especiais do Decreto Municipal nº 30.538, de 17.03.2009, com redação alterada pelo Decreto nº 30.867, de 02.07.2009, e, no que couber, pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.90, e pelo Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.81, e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078/90, e suas alterações, pela Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pela Lei Complementar Federal nº 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Federal nº 147/14, por analogia, pelo Decreto 23.957/07, bem como pelo disposto na Resolução da Mesa Diretora nº 8.029, de 19.06.2012, publicada no DCMRJ de 25.06.12, observadas as condições previstas no Edital que regem o presente Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação do serviço de locação de 06 (seis) au-





tomóveis blindados pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, conforme os quantitativos e as especificações constantes da Proposta Detalhe (Anexo I do Edital) e do Termo de Referência (Anexo X do Edital), os quais integram o presente Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDORES REGISTRADOS – Os itens, com suas respectivas especificações e quantitativos, os fornecedores e os preços registrados são os que seguem:

FORNECEDOR: HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP
 CNPJ: 21.921.129/0001-02
 End.: Rua Bacairis, 940 – Taquara - Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 22730-120
 Representante legal: Flavio Alves de Lima.
 Identidade: 198.610.2304 CREA CPF: 839.417.387-04
 Tel: (21) 2584-2290
 Email: contato@locadorahorizonte.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
1	Aluguel de veículos blindados com as especificações mínimas: ✓ Categoria: Nível III-A; ✓ Blindado; ✓ Capacidade de transporte de 5 (cinco) passageiros; ✓ Potência mínima de 140cv, biocombustível (álcool/gasolina); ✓ Distância mínima entre eixos de 2680mm; ✓ Ar condicionado de fábrica; ✓ Direção hidráulica de fábrica; ✓ Freios a disco (ABS) de fábrica; ✓ Air-Bags de fábrica; ✓ Vidros verdes (para-brisas degradée); ✓ Sistema de som original, preferencialmente com multimídia e câmara de ré; ✓ Transmissão automática; ✓ Retrovisores externos com regulagem interna; ✓ Os veículos deverão ter no máximo 50.000 (cinquenta mil) km rodados e ter, no máximo 01 (um) ano de uso em relação ao ano/mo- delo do veículo.	06	R\$ 7.495,00	R\$ 44.970,00

Parágrafo Único – A contratação dos itens registrados obedecerá à conveniência, oportunidade e necessidade da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, a qual não se encontra obrigada a fazê-lo, bem como não está impedida de realizar novo certame para a contratação dos mesmos, garantindo-se aos fornecedores registrados nesta Ata, contudo, a preferência na contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA – Desde que devidamente justificada a vantagem, poderão aderir à presente Ata, durante sua vigência, quaisquer órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório, mediante a anuência do Órgão Gerenciador e na forma do disposto no item 4 do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação no DCMRJ, sendo vedada sua prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS – O Órgão Gerenciador acompanhará, durante a vigência da Ata, a evolução das condições de mercado dos itens registrados e, caso fique constatado que o preço registrado é superior à média de preços do mercado, solicitará, mediante correspondência, novas propostas ao(s) Fornecedor(es) registrado(s).

Parágrafo Único - Na hipótese de os novos preços propostos permanecerem acima da média obtida na pesquisa, o fato será registrado no processo, promovendo-se a contratação por meio de nova licitação, assegurando-se ao (s) Fornecedor(es) registrado (s) preferência de fornecimento quando o menor preço ofertado for igual ao registrado.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DO REGISTRO DO FORNECEDOR - A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da Contratante, quando caracterizado o interesse público.

Parágrafo Primeiro - O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

I. Pela Contratante:

- a) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da solicitação do Serviço (Ordem de Prestação de Serviços), contrato ou documento equivalente, decorrente do Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- d) quando o fornecedor não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

II. Pelo Fornecedor Registrado:

- a) mediante solicitação formal, comprovando a impossibilidade de cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, desde que aceita pela Contratante.

Parágrafo Segundo - A documentação do cancelamento do(s) preço(s) levado(s) a registro deve ser efetuada por escrito e o respectivo cancelamento, comunicado ao beneficiário pessoalmente, por fax ou por meio de correspondência com aviso de recebimento e via publicação no DCMRJ, juntando-se os comprovantes aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO – A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DCMRJ e disponibilizada no Portal da Transparência do *site* da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO - Fica eleito o foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou demandas relativas à presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÃO FINAL - As condições gerais da prestação dos serviços, tais como os prazos para sua execução, as obrigações da CMRJ e do(s) fornecedor(es) registrado(s), penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência (Anexo X) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021, o





qual, juntamente com as Propostas de Preços das licitantes classificadas, integra a presente Ata.

Parágrafo Único - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, de de .

Sérgio André Pessoa
Assessor Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão
Matrícula 60/817.475-7

HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP
CNPJ nº 21.921.129/0001-02

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Identidade n.º _____ CPF _____

Nome: _____

Identidade n.º _____ CPF _____

ANEXO – CADASTRO DE RESERVA

Registro dos demais licitantes classificados que aceitem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
1	Aluguel de veículos blindados com as especificações mínimas: ✓ Categoria: Nível III-A; ✓ Blindado; ✓ Capacidade de transporte de 5 (cinco) passageiros; ✓ Potência mínima de 140cv, biocombustível (álcool/gasolina); ✓ Distância mínima entre eixos de 2680mm; ✓ Ar condicionado de fábrica; ✓ Direção hidráulica de fábrica; ✓ Freios a disco (ABS) de fábrica; ✓ Air-Bags de fábrica; ✓ Vidros verdes (para-brisas degradé); ✓ Sistema de som original, preferencialmente com multimídia e câmara de ré; ✓ Transmissão automática; ✓ Retrovisores externos com regulagem interna; ✓ Os veículos deverão ter no máximo 50.000 (cinquenta mil) km rodados e ter, no máximo 01 (um) ano de uso em relação ao ano/modelo do veículo.	06	R\$ 7.495,00	R \$ 44.970,00

LICITANTE CLASSIFICADA

Ordem de Classificação: 2ª colocada.
Empresa: EAGLE RENTAL LTDA
CNPJ: 10.584.396/0001-15

Representante Legal:
RG:
CPF:
Contato: (21) 98682-7071 E-mail: lfelipeods1@gmail.com

LICITANTE CLASSIFICADA

Ordem de Classificação: 3ª colocada.
Empresa: OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 09.546.840/0001-29

Representante Legal: Lisemary Simioni Bonfim.
RG: 5.505.912-8 SSP-PR.
CPF: 019.034.099-18
Contato: (41) 3019-2519 E-mail: contratos@obdi.com.br

Agora, a capa do DCM virou o Informe Legislativo.

NOVO BOLETIM INFORMATIVO

Mais dinâmico e interativo pra você acessar onde estiver, no seu tablet, desktop ou smartphone. Notícias mais completas, com links interativos na palma da sua mão.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO



COMISSÕES ESPECIAIS

RESOLUÇÃO Nº 1515 / 2021

Comissão Especial com a finalidade de acompanhar os temas internacionais que se relacionam com o Município do Rio de Janeiro, manter os Vereadores informados sobre temas internacionais e estabelecer relações da Câmara Municipal do Rio de Janeiro com outros parlamentos locais.

Presidente: Cesar Maia
Relatora: Monica Benicio
Membro: Jorge Felipe

INÍCIO: 19/03/2021
ENCERRAMENTO: 15/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 1521 / 2021

Comissão Especial com a finalidade de acompanhar, estudar e formular políticas públicas para o comércio ambulante no Município do Rio de Janeiro.

Presidente: Reimont
Relator: Tarcísio Motta
Membro: Veronica Costa

INÍCIO: 25/03/2021
ENCERRAMENTO: 10/12/2021 (Aguardando Relatório)

RESOLUÇÃO Nº 1516 / 2021

Comissão Especial com a finalidade de tratar estratégias para a retomada do crescimento econômico e articular ações de interesse comum para o Município, Região Metropolitana e Estado do Rio de Janeiro.

Presidente: Lindberg Farias
Relator: William Siri
Membro: Prof. Célio Lupporelli

INÍCIO: 22/03/2021
ENCERRAMENTO: 15/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 1522 / 2021

Comissão Especial com a finalidade de realizar a revisão e propor alterações necessárias ao Regimento Interno da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Presidente: Jorge Felipe
Vice-Presidente: Alexandre Isquierdo
Relator: Inaldo Silva
Membros: Dr. Carlos Eduardo, Paulo Pinheiro, Rosa Fernandes, Thais Ferreira

INÍCIO: 08/04/2021
ENCERRAMENTO: 15/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 1517 / 2021

Comissão Especial com a finalidade de tratar especificamente de políticas públicas voltadas para a juventude.

Presidente: Marcio Santos
Relatora: Thais Ferreira
Membro: Veronica Costa

INÍCIO: 23/03/2021
ENCERRAMENTO: 15/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 1523 / 2021

Constitui Comissão Especial com a finalidade de acompanhar, estudar e analisar a conjuntura da população em situação de rua.

Presidente: Reimont
Relator: Dr. Marcos Paulo
Membro: Welington Dias

INÍCIO: 04/05/2021
ENCERRAMENTO: 10/12/2021 (Aguardando Relatório)

RESOLUÇÃO Nº 1518 / 2021

Comissão Especial com a finalidade de monitorar e acompanhar junto ao Consórcio Smart Luz o processo de modernização do Parque de Iluminação da Cidade.

Presidente: Rafael Aloisio Freitas
Relator: Ulisses Marins
Membros: Alexandre Isquierdo, Celso Costa, Luciano Vieira

INÍCIO: 06/04/2021
ENCERRAMENTO: 14/12/2021 (Aguardando Relatório)

RESOLUÇÃO Nº 1524 / 2021

Comissão Especial com a finalidade de acompanhar, estudar e formular políticas públicas sobre o tema Cidades Inteligentes - Smart Cities.

Presidente: Reimont
Relator: Alexandre Isquierdo
Membro: Jair da Mendes Gomes

INÍCIO: 07/04/2021
ENCERRAMENTO: 10/12/2021 (Aguardando Relatório)

RESOLUÇÃO Nº 1519 / 2021

Comissão Especial com a finalidade de discutir a situação econômica, financeira e jurídica dos bares e restaurantes na Cidade.

Presidente: Rafael Aloisio Freitas
Relator: Celso Costa
Membros: Prof. Célio Lupporelli, Ulisses Marins, Waldir Brazão

INÍCIO: 06/04/2021
ENCERRAMENTO: 14/12/2021 (Aguardando Relatório)

RESOLUÇÃO Nº 1525 / 2021

Comissão Especial com a finalidade de acompanhar, estudar e analisar a questão da habitação e do direito à moradia adequada na Cidade do Rio de Janeiro.

Presidente: Reimont
Relatora: Monica Benicio
Membro: Zico

INÍCIO: 13/04/2021
ENCERRAMENTO: 14/12/2021 (Aguardando Relatório)

RESOLUÇÃO Nº 1520 / 2021

Comissão Especial com a finalidade de analisar a relação e as responsabilidades do Poder Público com o Carnaval.

Presidente: Tarcísio Motta
Relatora: Monica Benicio
Membro: Veronica Costa

INÍCIO: 25/03/2021
ENCERRAMENTO: 02/12/2021 (Com Relatório)

RESOLUÇÃO Nº 1526 / 2021

Comissão Especial com a finalidade de acompanhar, estudar e fiscalizar a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030) nas políticas do Município do Rio de Janeiro.

Presidente: Reimont
Relatora: Tainá de Paula
Membro: Zico

INÍCIO: 22/04/2021
ENCERRAMENTO: 10/12/2021 (Aguardando Relatório)

COMISSÕES ESPECIAIS

RESOLUÇÃO Nº 1527 / 2021

Comissão Especial com a finalidade de acompanhar, estudar e formular políticas públicas para os trabalhadores de aplicativos de entrega.

Presidente: Reimont
Relator: Tarcísio Motta
Membro: Dr. João Ricardo

INÍCIO: 13/04/2021
ENCERRAMENTO: 10/12/2021 (Aguardando Relatório)

RESOLUÇÃO Nº 1533 / 2021

Comissão Especial com a finalidade de promover estudos, debates, seminários, diligências e todos os meios necessários à formulação de políticas para a saúde animal, na forma que menciona.

Presidente: Dr. Marcos Paulo
Relatora: Monica Benício
Membro: Luiz Ramos Filho

INÍCIO: 25/06/2021
ENCERRAMENTO: 15/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 1528 / 2021

Comissão Especial com a finalidade de monitorar as políticas e serviços públicos que impactam a vida das mulheres da Cidade

Presidente: Monica Benício
Vice-Presidente: Tainá de Paula
Relatora: Veronica Costa
Membros: Rosa Fernandes, Thais Ferreira

INÍCIO: 06/05/2021
ENCERRAMENTO: 14/12/2021 (Com Relatório)

RESOLUÇÃO Nº 1535 / 2021

Comissão Especial com a finalidade de acompanhar a discussão e a implementação da Reforma Urbanística das Artes a ser realizada no Vidigal.

Presidente: Reimont
Relator: Luiz Ramos Filho

INÍCIO: 02/07/2021
ENCERRAMENTO: 10/12/2021 (Aguardando Relatório)

RESOLUÇÃO Nº 1529 / 2021

Comissão Especial com a finalidade de acompanhar a evolução das ações que tenham por objetivo minimizar os efeitos das fortes chuvas.

Presidente: Rosa Fernandes
Vice-Presidente: Tarcísio Motta
Relator: Pedro Duarte
Membro: Tainá de Paula

INÍCIO: 09/06/2021
ENCERRAMENTO: 15/12/2021 (Aguardando Relatório)

RESOLUÇÃO Nº 1539 / 2021

Acompanhar, estudar e analisar a questão da reconstrução da Delegacia de Atendimento à Mulher - DEAM, em Campo Grande.

Presidente: Rocal
Relatora: Rosa Fernandes
Membros: Monica Benício, Veronica Costa, William Siri

INÍCIO: 23/11/2021
ENCERRAMENTO: 15/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 1530 / 2021

Comissão Especial com a finalidade de acompanhar o processo de desapropriação do imóvel da antiga Universidade Gama Filho.

Presidente: Reimont
Relator: Dr. Rogerio Amorim
Membro: Marcio Santos

INÍCIO: 18/05/2021
ENCERRAMENTO: 10/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 1543 / 2021

Comissão Especial com a finalidade de analisar, acompanhar e discutir a questão do Anel Viário de Campo Grande.

Presidente: Rocal
Relator: Zico
Membros: Dr. Gilberto, Wellington Dias, William Siri

INÍCIO: 15/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 1544 / 2021

Comissão Especial com a finalidade de acompanhar os serviços das concessionárias vencedoras dos leilões da CEDAE.

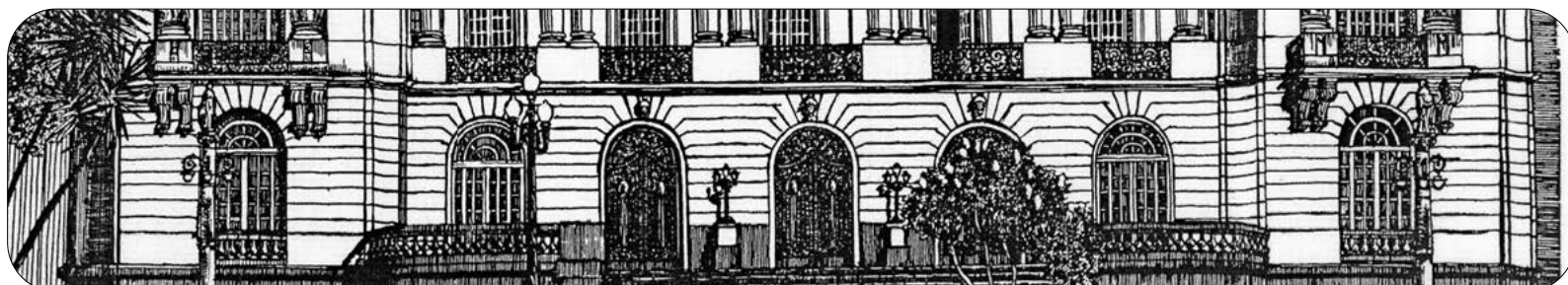
Presidente: Prof. Célio Lupparelli
Relatora: Rosa Fernandes
Membros: Átila A. Nunes, Dr. Rogerio Amorim, Tarcísio Motta

INÍCIO: 13/12/2021
ENCERRAMENTO: 15/12/2021

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO DIRETOR

Presidente: Rafael Aloisio Freitas
Vice-Presidentes: Alexandre Isquierdo, Rosa Fernandes, Tainá de Paula
Relator-Geral: Dr. Rogerio Amorim
Sub-Relatores: Jorge Felipe, Tarcísio Motta
Membros Efetivos: Átila A. Nunes, Tânia Bastos
Membros Suplentes: Dr. Gilberto, Pedro Duarte, Vitor Hugo

INÍCIO: 05/10/2021
STATUS: Em andamento



FRENTES PARLAMENTARES

FRENTE PARLAMENTAR DE PREVENÇÃO E COMBATE DA TUBERCULOSE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10452 DE 2021

PRESIDENTE/ PROPONENTE: PAULO PINHEIRO

MEMBROS: CARLO CAIADO; CELSO COSTA; CESAR MAIA; CHICO ALENCAR; DR. CARLOS EDUARDO; DR. GILBERTO; DR. JOÃO RICARDO; DR. MARCOS PAULO; DR. ROGERIO AMORIM; FELIPE MICHEL; JORGE FELIPPE; LUCIANO MEDEIROS; LUCIANO VIEIRA; MARCIO RIBEIRO; MONICA BENICIO; PEDRO DUARTE; PROF. CÉLIO LUPPARELLI; REIMONT; RENATO MOURA; ROSA FERNANDES; TARCÍSIO MOTTA; TERESA BERGHER; THAIS FERREIRA; ULISSES MARINS; VERA LINS; VITOR HUGO; WALDIR BRAZÃO; WELIGTON DIAS; WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10453 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: PAULO PINHEIRO

MEMBROS: CARLO CAIADO, CELSO COSTA, CESAR MAIA, CHICO ALENCAR, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. JOÃO RICARDO, DR. MARCOS PAULO, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JOÃO MENDES DE JESUS, JORGE FELIPPE, LINDBERGH FARIAS, LUCIANO MEDEIROS, LUCIANO VIEIRA, LUIZ RAMOS FILHO, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, PROF. CÉLIO LUPPARELLI; RAFAEL ALOISIO FREITAS, REIMONT, RENATO MOURA, ROCAL, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, TARCÍSIO MOTTA, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VERONICA COSTA, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DA AGRICULTURA CARIOCA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.485 DE 2021

PRESIDENTE/ PROPONENTE: REIMONT

MEMBROS: CELSO COSTA, CESAR MAIA, CHICO ALENCAR, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. JOÃO RICARDO, JAIR DA MENDES GOMES, JOÃO MENDES DE JESUS, JORGE FELIPPE, LINDBERGH FARIAS, LUCIANO MEDEIROS, LUCIANO VIEIRA, LUIZ RAMOS FILHO, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, PROF. CÉLIO LUPPARELLI; ROCAL, TARCÍSIO MOTTA, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VERONICA COSTA, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.486 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: LUCIANO VIEIRA

MEMBROS: CARLO CAIADO, DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, ELIEL DO CARMO, GABRIEL MONTEIRO, JAIR DA MENDES GOMES, JOÃO MENDES DE JESUS, LINDBERGH FARIAS, LUCIANO MEDEIROS, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MARCOS BRAZ, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, REIMONT, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.491 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: DR. GILBERTO

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, CARLO CAIADO, CELSO COSTA, DR. ROGERIO AMORIM, ELIEL DO CARMO, JAIR DA MENDES GOMES, JOÃO MENDES DE JESUS, JORGE FELIPPE, LINDBERGH FARIAS, LUCIANO MEDEIROS, LUCIANO VIEIRA, LUIZ RAMOS FILHO, MARCIO SANTOS, MARCOS BRAZ, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, REIMONT, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR PELA LIBERDADE RELIGIOSA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.494 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: REIMONT

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, CARLO CAIADO, CELSO COSTA, CESAR MAIA, CHICO ALENCAR, DR. CARLOS EDUARDO, DR. MARCOS PAULO, DR. ROGERIO AMORIM, ELIEL DO CARMO, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JOÃO MENDES DE JESUS, JORGE FELIPPE, LINDBERGH FARIAS, LUCIANO MEDEIROS, LUCIANO VIEIRA, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, TARCÍSIO MOTTA, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VERA LINS, VERONICA COSTA, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.495 DE 2021

PRESIDENTE/ PROPONENTE: REIMONT

MEMBROS: CELSO COSTA, CESAR MAIA, CHICO ALENCAR, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, FELIPE MICHEL, JOÃO MENDES DE JESUS, JORGE FELIPPE, LINDBERGH FARIAS, LUCIANO MEDEIROS, LUIZ RAMOS FILHO, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, PROF. CÉLIO LUPPARELLI; ROCAL, TARCÍSIO MOTTA, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VERONICA COSTA, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WILLIAM SIRI, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR CONTRA A FOME E A MISÉRIA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.508 DE 2021

PRESIDENTE/ PROPONENTE: DR. MARCOS PAULO

MEMBROS: CELSO COSTA, CESAR MAIA, CHICO ALENCAR, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, FELIPE MICHEL, JAIR DA MENDES GOMES, JOÃO MENDES DE JESUS, JORGE FELIPPE, LINDBERGH FARIAS, LUCIANO MEDEIROS, MARCELO ARAR, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, PROF. CÉLIO LUPPARELLI; REIMONT, RENATO MOURA, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TARCÍSIO MOTTA, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, VERA LINS, VERONICA COSTA, WALDIR BRAZÃO, WILLIAM SIRI..

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS CRECHES CONVENIADAS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10516 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: CARLO CAIADO

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO; CELSO COSTA; DR. GILBERTO; ELIEL DO CARMO; FELIPE MICHEL; GABRIEL MONTEIRO; INALDO SILVA; JAIR DA MENDES GOMES; JORGE FELIPPE; LINDBERGH FARIAS; LUCIANO MEDEIROS; MARCELO ARAR; MARCIO RIBEIRO; MARCIO SANTOS; PEDRO DUARTE; REIMONT; ROCAL; ROSA FERNANDES; TAINÁ DE PAULA; TARCÍSIO MOTTA; ULISSES MARINS; VITOR HUGO; WALDIR BRAZÃO; WELINGTON DIAS; WILLIAM SIRI; ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO VAREJO E DO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.517 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: JORGE FELIPPE

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO; CELSO COSTA; DR. GILBERTO; DR. ROGERIO AMORIM; FELIPE MICHEL; GABRIEL MONTEIRO; INALDO SILVA; JAIR DA MENDES GOMES; JOÃO MENDES DE JESUS; LINDBERGH FARIAS; LUCIANO MEDEIROS; LUCIANO VIEIRA; LUIZ RAMOS FILHO; MARCIO SANTOS; MARCOS BRAZ; PEDRO DUARTE; RAFAEL ALOISIO FREITAS; ROCAL; ROSA FERNANDES; TAINÁ DE PAULA; TÂNIA BASTOS; ULISSES MARINS; VITOR HUGO; WELINGTON DIAS; ZICO..

FRENTES PARLAMENTARES

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO HOSPITAL ESTADUAL EDUARDO RABELLO - HEER

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10518 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: ROCAL

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, DR. GILBERTO, DR. JOÃO RICARDO, DR. ROGERIO AMORIM, ELIEL DO CARMO, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JOÃO MENDES DE JESUS, JORGE FELIPPE, LINDBERGH FARIAS, LUCIANO MEDEIROS, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MARCOS BRAZ, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10519 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: CARLO CAIADO

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, CELSO COSTA, DR. JOÃO RICARDO, DR. ROGERIO AMORIM, FELIPE MICHEL, GABRIEL MONTEIRO, INALDO SILVA, JORGE FELIPPE, LINDBERGH FARIAS, LUCIANO MEDEIROS, MARCELO ARAR, MARCIO SANTOS, PROF. CÉLIO LUPPARELLI; REIMONT, ROCAL, ROSA FERNANDES, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PEQUENA ÁFRICA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10520 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: THAIS FERREIRA

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, CELSO COSTA, CESAR MAIA, CHICO ALENCAR, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. MARCOS PAULO, JOÃO MENDES DE JESUS, LINDBERGH FARIAS, LUCIANO MEDEIROS, MARCELO ARAR, MARCIO SANTOS, MARCOS BRAZ, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, PROF. CÉLIO LUPPARELLI; REIMONT, ROCAL, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TARCÍSIO MOTTA, TERESA BERGHER, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, WILLIAM SIRI, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR PLURIPARTIDÁRIA PELA GARANTIA DA QUALIDADE E DO ACESSO À ÁGUA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10521 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: TAINÁ DE PAULA

MEMBROS: CARLO CAIADO, CELSO COSTA, CESAR MAIA, CHICO ALENCAR, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, ELIEL DO CARMO, FELIPE MICHEL, JORGE FELIPPE, LINDBERGH FARIAS, LUCIANO MEDEIROS, LUCIANO VIEIRA, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, REIMONT, ROSA FERNANDES, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VERA LINS, VITOR HUGO, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10522 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: VITOR HUGO

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, ÁTILA A. NUNES, CELSO COSTA, DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, FELIPE MICHEL, JAIR DA MENDES GOMES, LUCIANO VIEIRA, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MARCOS BRAZ, PROF. CÉLIO LUPPARELLI; REIMONT, ROCAL, ROSA FERNANDES, TERESA BERGHER, ULISSES MARINS, VERONICA COSTA, WALDIR BRAZÃO, WILLIAM SIRI, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO FÍSICA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10531 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: FELIPE MICHEL

MEMBROS: CARLO CAIADO, CARLOS BOLSONARO, CESAR MAIA, CHICO ALENCAR, DR. GILBERTO, DR. JOÃO RICARDO, DR. MARCOS PAULO, DR. ROGERIO AMORIM, ELIEL DO CARMO, GABRIEL MONTEIRO, JORGE FELIPPE, LINDBERGH FARIAS, LUCIANO MEDEIROS, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, RAFAEL ALOISIO FREITAS, REIMONT, ROCAL, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WILLIAM SIRI, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR COM O OBJETIVO DE PROMOVER ESTUDOS E DEBATES EM DEFESA DOS POLOS GASTRONÔMICOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10532 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: DR. ROGERIO AMORIM

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO; ÁTILA A. NUNES; JAIR DA MENDES GOMES; LUCIANO MEDEIROS; LUIZ RAMOS FILHO; MARCELO ARAR; MARCIO SANTOS; MARCOS BRAZ; PEDRO DUARTE; REIMONT; ROCAL; ROSA FERNANDES; ULISSES MARINS; VERA LINS; VERONICA COSTA; VITOR HUGO; WALDIR BRAZÃO; WILLIAM SIRI; ZICO..

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E DA CULTURA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10553 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: REIMONT

MEMBROS: CARLO CAIADO, CELSO COSTA, CESAR MAIA, DR. MARCOS PAULO, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JOÃO MENDES DE JESUS, JORGE FELIPPE, LINDBERGH FARIAS, LUCIANO VIEIRA, MARCELO ARAR, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, PROF. CÉLIO LUPPARELLI; RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, TARCÍSIO MOTTA, TERESA BERGHER, VERA LINS, VERONICA COSTA, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CONTINUIDADE DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DA LINHA 4 DO METRÔ E RAMIFICAÇÕES

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10554 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: CARLO CAIADO

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, ÁTILA A. NUNES, CELSO COSTA, DR. JOÃO RICARDO, DR. ROGERIO AMORIM, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LUCIANO MEDEIROS, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MARCOS BRAZ, PROF. CÉLIO LUPPARELLI; RAFAEL ALOISIO FREITAS, REIMONT, ROCAL, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, ZICO..

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DIREITO DAS FAVELAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10562 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: CHICO ALENCAR

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, CELSO COSTA, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. JOÃO RICARDO, DR. MARCOS PAULO, DR. ROGERIO AMORIM, ELIEL DO CARMO, FELIPE MICHEL, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE FELIPPE, LINDBERGH FARIAS, LUCIANO MEDEIROS, LUIZ RAMOS FILHO, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, PROF. CÉLIO LUPPARELLI; REIMONT, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, TARCÍSIO MOTTA, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VERONICA COSTA, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, ZICO..

FRENTES PARLAMENTARES

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CENTRO LUIZ GONZAGA DE TRADIÇÕES NORDESTINAS – FEIRA DE SÃO CRISTOVÃO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10566 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: CHICO ALENCAR

MEMBROS: CELSO COSTA, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. MARCOS PAULO, ELIEL DO CARMO, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE FELIPPE, LINDBERGH FARIAS, MONICA BENICIO, PEDRO DUARTE, PROF. CÉLIO LUPPARELLI; REIMONT, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, TARCÍSIO MOTTA, TERESA BERGHER, ULISSES MARINS, VERA LINS, VERONICA COSTA, VITOR HUGO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA REFORMA PSIQUIÁTRICA E LUTA ANTIMANICOMIAL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10569 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: TAINÁ DE PAULA

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, CESAR MAIA, CHICO ALENCAR, DR. CARLOS EDUARDO, DR. JOÃO RICARDO, DR. MARCOS PAULO, JOÃO MENDES DE JESUS, JORGE FELIPPE, LINDBERGH FARIAS, LUIZ RAMOS FILHO, MARCIO RIBEIRO, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, PROF. CÉLIO LUPPARELLI; REIMONT, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, WALDIR BRAZÃO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE MENTAL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10567 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: FELIPE MICHEL

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, CARLO CAIADO, CARLOS BOLSONARO, CESAR MAIA, CHICO ALENCAR, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. JOÃO RICARDO, DR. MARCOS PAULO, ELIEL DO CARMO, FELIPE BORÓ, JORGE FELIPPE, LINDBERGH FARIAS, LUCIANO MEDEIROS, LUCIANO VIEIRA, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, PROF. CÉLIO LUPPARELLI; RAFAEL ALOISIO FREITAS, REIMONT, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, TARCÍSIO MOTTA, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO NOVO AUTÓDROMO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10570 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: CARLO CAIADO

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, CELSO COSTA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. JOÃO RICARDO, ELIEL DO CARMO, FELIPE BORÓ, FELIPE MICHEL, GABRIEL MONTEIRO, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE FELIPPE, LUCIANO MEDEIROS, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, REIMONT, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO CARIOCA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10571 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: PROF. CÉLIO LUPPARELLI

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, ÁTILA A. NUNES, CELSO COSTA, CESAR MAIA, CHICO ALENCAR, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. MARCOS PAULO, ELIEL DO CARMO, FELIPE BORÓ, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JOÃO MENDES DE JESUS, JORGE FELIPPE, LINDBERGH FARIAS, LUCIANO MEDEIROS, LUCIANO VIEIRA, LUIZ RAMOS FILHO, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, REIMONT, ROCAL, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TARCÍSIO MOTTA, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, VERONICA COSTA, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10590 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: TARCÍSIO MOTTA

MEMBROS: CARLO CAIADO, CELSO COSTA, CESAR MAIA, CHICO ALENCAR, DR. CARLOS EDUARDO, DR. MARCOS PAULO, ELIEL DO CARMO, FELIPE BORÓ, JORGE FELIPPE, LINDBERGH FARIAS, LUCIANO MEDEIROS, MARCIO RIBEIRO, MÁRCIO SANTOS, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, PROF. CÉLIO LUPPARELLI, RAFAEL ALOISIO FREITAS, REIMONT, ROCAL, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, VERA LINS, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10605 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: CARLO CAIADO

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, ÁTILA A. NUNES, CELSO COSTA, CESAR MAIA, CHICO ALENCAR, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. JOÃO RICARDO, DR. MARCOS PAULO, DR. ROGERIO AMORIM, ELIEL DO CARMO, FELIPE BORÓ, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JOÃO MENDES DE JESUS, JORGE FELIPPE, LUCIANO MEDEIROS, LUCIANO VIEIRA, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, PROF. CÉLIO LUPPARELLI, RAFAEL ALOISIO FREITAS, REIMONT, ROCAL, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, TARCÍSIO MOTTA, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VERA LINS, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR COM O OBJETIVO DE PROMOVER ESTUDOS E DEBATES EM DEFESA DO CORREDOR CULTURAL SITUADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10606 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: DR. ROGERIO AMORIM

MEMBROS: ÁTILA A. NUNES, CELSO COSTA, ELIEL DO CARMO, FELIPE BORÓ, JAIR DA MENDES GOMES, LUCIANO MEDEIROS, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, RAFAEL ALOISIO FREITAS, REIMONT, ROCAL, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS LUTAS E DAS ARTES MARCIAIS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10608 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: MARCELO ARAR

MEMBROS: ÁTILA A. NUNES, CARLO CAIADO, CHICO ALENCAR, DR. JOÃO RICARDO, DR. ROGERIO AMORIM, ELIEL DO CARMO, FELIPE MICHEL, GABRIEL MONTEIRO, INALDO SILVA, JOÃO MENDES DE JESUS, LINDBERGH FARIAS, LUCIANO MEDEIROS, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, PEDRO DUARTE, REIMONT, ROCAL, TÂNIA BASTOS, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CAPITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA LIMPEZA URBANA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10772 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: FELIPE MICHEL

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, CHICO ALENCAR, DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, ELIEL DO CARMO, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LUCIANO MEDEIROS, MARCELO ARAR, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, REIMONT, TAINÁ DE PAULA, TARCÍSIO MOTTA, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, WILLIAM SIRI.

FRENTES PARLAMENTARES

FRENTE PARLAMENTAR DE PROTEÇÃO E ATIVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10668 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: WILLIAM SIRI

MEMBROS: ÁTILAA. NUNES, CARLO CAIADO, CELSO COSTA, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. MARCOS PAULO, DR. ROGERIO AMORIM, ELIEL DO CARMO, FELIPE BORÓ, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JOÃO MENDES DE JESUS, JORGE FELIPPE, LUCIANO MEDEIROS, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, PROF.CÉLIO LUPPARELLI, RAFAEL ALOISIO FREITAS, REIMONT, ROCAL, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, TARCÍSIO MOTTA, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, VERA LINS, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ESPORTES RADICAIS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10727 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: MARCELO ARAR

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, ÁTILA A. NUNES, CELSO COSTA, CESAR MAIA, CHICO ALENCAR, DR. MARCOS PAULO, DR. ROGERIO AMORIM, ELIEL DO CARMO, ELISEU KESSLER, FELIPE BORÓ, JAIR DA MENDES GOMES, LUCIANO MEDEIROS, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, PROF.CÉLIO LUPPARELLI, REIMONT, TAINÁ DE PAULA, TERESA BERGHER, VERA LINS, VERONICA COSTA, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WILLIAM SIRI, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10765 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: REIMONT

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, ÁTILA A. NUNES, CELSO COSTA, CHICO ALENCAR, DR. JOÃO RICARDO, DR. MARCOS PAULO, FELIPE BORÓ, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LUCIANO MEDEIROS, LUCIANO VIEIRA, MARCELO ARAR, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, TARCÍSIO MOTTA, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR BRASIL-CHINA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10798 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: ELISEU KESSLER

MEMBROS: CARLO CAIADO, DR. ROGERIO AMORIM, ELIEL DO CARMO, FELIPE MICHEL, JOÃO MENDES DE JESUS, JORGE FELIPPE, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, REIMONT, ROCAL, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, WELINGTON DIAS.

FRENTE PARLAMENTAR BRASIL-EMIRADOS ÁRABES UNIDOS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10799 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: ELISEU KESSLER

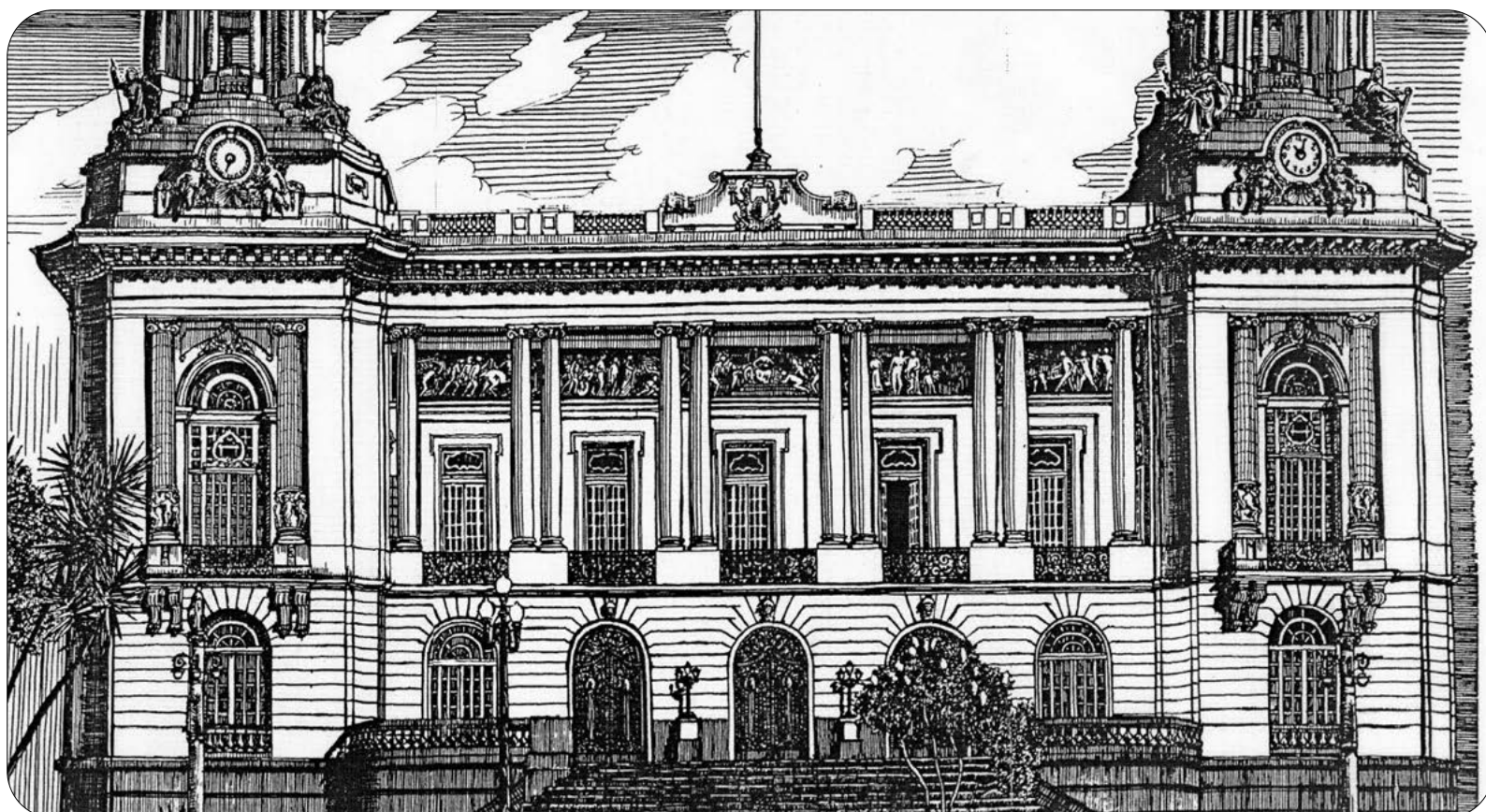
MEMBROS: CARLO CAIADO, DR. ROGERIO AMORIM, ELIEL DO CARMO, FELIPE MICHEL, JOÃO MENDES DE JESUS, JORGE FELIPPE, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, REIMONT, ROCAL, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, WELINGTON DIAS.

FRENTE PARLAMENTAR DO BRICS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10800 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: ELISEU KESSLER

MEMBROS: CARLO CAIADO, DR. ROGERIO AMORIM, ELIEL DO CARMO, FELIPE MICHEL, JOÃO MENDES DE JESUS, JORGE FELIPPE, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, REIMONT, ROCAL, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, WELINGTON DIAS.



COMISSÕES PERMANENTES

JUSTIÇA E REDAÇÃO

INALDO SILVA
PRESIDENTE

ALEXANDRE ISQUIERDO
VICE-PRESIDENTE

DR. GILBERTO
VOGAL

ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

WALDIR BRAZÃO
PRESIDENTE

JAIR DA MENDES GOMES
VICE-PRESIDENTE

ULISSES MARINS
VOGAL

ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO

JORGE FELIPE
PRESIDENTE

INALDO SILVA
VICE-PRESIDENTE

LUCIANO MEDEIROS
VOGAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DR. GILBERTO
PRESIDENTE

CELSO COSTA
VICE-PRESIDENTE

DR. MARCOS PAULO
VOGAL

ASSUNTOS URBANOS

TAINÁ DE PAULA
PRESIDENTE

ELIEL DO CARMO
VICE-PRESIDENTE

VITOR HUGO
VOGAL

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PEDRO DUARTE
PRESIDENTE

CARLOS BOLSONARO
VICE-PRESIDENTE

WILLIAM SIRI
VOGAL

CULTURA

REIMONT
PRESIDENTE

TARCÍSIO MOTTA
VICE-PRESIDENTE

FELIPE BORÓ
VOGAL

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DR. CARLOS EDUARDO
PRESIDENTE

ELISEU KESSLER
VICE-PRESIDENTE

ZICO
VOGAL

DEFESA DA MULHER

VERÔNICA COSTA
PRESIDENTE

MONICA BENICIO
VICE-PRESIDENTE

ELIEL DO CARMO
VOGAL

DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

TERESA BERGHER
PRESIDENTE

ALEXANDRE ISQUIERDO
VICE-PRESIDENTE

GABRIEL MONTEIRO
VOGAL

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

THAIS FERREIRA
PRESIDENTE

WALDIR BRAZÃO
VICE-PRESIDENTE

JAIR DA MENDES GOMES
VOGAL

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

MARCIO RIBEIRO
PRESIDENTE

LINDBERGH FARIAS
VICE-PRESIDENTE

DR. CARLOS EDUARDO
VOGAL

DIREITOS DOS ANIMAIS

LUIZ RAMOS FILHO
PRESIDENTE

VERA LINS
VICE-PRESIDENTE

DR. MARCOS PAULO
VOGAL

FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

ROSA FERNANDES
PRESIDENTE

PROF. CÉLIO LUPPARELLI
VICE-PRESIDENTE

MARCIO RIBEIRO
VOGAL

EDUCAÇÃO

MARCIO SANTOS
PRESIDENTE

PROF. CÉLIO LUPPARELLI
VICE-PRESIDENTE

TARCÍSIO MOTTA
VOGAL

ESPORTES, LAZER E EVENTOS

FELIPE MICHEL
PRESIDENTE

ZICO
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ARAR
VOGAL

HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL

PAULO PINHEIRO
PRESIDENTE

DR. ROGERIO AMORIM
VICE-PRESIDENTE

DR. JOÃO RICARDO
VOGAL

IDOSO

JOÃO MENDES DE JESUS
PRESIDENTE

DR. JOÃO RICARDO
VICE-PRESIDENTE

PAULO PINHEIRO
VOGAL

MEIO AMBIENTE

ZICO
PRESIDENTE

VITOR HUGO
VICE-PRESIDENTE

CHICO ALENCAR
VOGAL

MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

VERA LINS
PRESIDENTE

TERESA BERGHER
VICE-PRESIDENTE

WELINGTON DIAS
VOGAL

OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

WELINGTON DIAS
PRESIDENTE

ULISSES MARINS
VICE-PRESIDENTE

MARCELO DINIZ
VOGAL

PREVENÇÃO ÀS DROGAS

DR. JOÃO RICARDO
PRESIDENTE

JOÃO MENDES DE JESUS
VICE-PRESIDENTE

VERONICA COSTA
VOGAL

SEGURANÇA PÚBLICA

DR. ROGERIO AMORIM
PRESIDENTE

ELISEU KESSLER
VICE-PRESIDENTE

GABRIEL MONTEIRO
VOGAL

TRABALHO E EMPREGO

WILLIAM SIRI
PRESIDENTE

JORGE FELIPE
VICE-PRESIDENTE

ROCAL
VOGAL

TRANSPORTES E TRÂNSITO

ALEXANDRE ISQUIERDO
PRESIDENTE

FELIPE MICHEL
VICE-PRESIDENTE

LUIZ RAMOS FILHO
VOGAL

TURISMO

MARCELO ARAR
PRESIDENTE

CARLOS BOLSONARO
VICE-PRESIDENTE

FELIPE BORÓ
VOGAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

ALEXANDRE ISQUIERDO
PRESIDENTE

ROSA FERNANDES
VICE-PRESIDENTE

DR. ROGERIO AMORIM
SECRETÁRIO

CHICO ALENCAR
MEMBRO

LUIZ RAMOS FILHO
MEMBRO

TERESA BERGHER
MEMBRO

ZICO
MEMBRO

1º SUPLENTE

WELINGTON DIAS
2º SUPLENTE

VITOR HUGO
3º SUPLENTE

Diário Oficial
Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Praça Floriano s/n - Tel: (21) 3814-2121

www.camara.rj.gov.br / ascom@camara.rj.gov.br

